

TORTURA



**A história
da repressão
política
no Brasil**

Antonio Carlos Fon

Comitê Brasileiro pela Anistia/S.P.

Antonio Carlos Fon

TORTURA

A História da Repressão
Política no Brasil

© 1979 by
Antonio Carlos Fon

Capa: Carlos Clemen
Revisão: Dina de Deus

N.º do Catálogo 1.146

Direitos Reservados por

GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua José Antonio Coelho, 814 — CEP 04011
Tel.: 549-3137 — São Paulo — S.P.

Composto na ARTESTILO

Impresso nas oficinas da EDITORA PARMA LTDA.
Rua da Várzea, 394 — Tel.: 826-4973 — SP — Brasil

Este livro é dedicado a três grupos de pessoas:

A todos aqueles que sofreram nas câmaras de torturas, especialmente a Virgílio Gomes da Silva;

A todos os que esperaram pela Anistia e já não poderão vê-la, especialmente a meu pai, Aton Fon;

A todos os que lutam por uma Anistia ampla, geral e irrestrita. Especialmente àquele grupo de *Gaviões da Fiel*, a flamejante torcida corintiana que, sendo povo, sabe que a Anistia interessa antes de tudo ao povo.

Antonio Carlos Fon nasceu em Salvador, Bahia, há 33 anos. Começou no jornalismo em 1967, no jornal *O Dia*, de São Paulo, como repórter-policia! Daí transferiu-se para o *Diário Popular* e, mais tarde, *Jornal da Tarde*, onde trabalhou durante seis anos, sempre cobrindo a área policial. Em 1974 transferiu-se para a revista *Visão* onde, durante um ano, cobriu as áreas de economia e política. Fez parte do grupo que lançou, em 1975, o jornal *Aqui São Paulo*, antes de se transferir para *Veja*, onde voltou a se dedicar à reportagem policial.

Fui preso às seis e meia da manhã de 29 de setembro de 1969. Na época eu trabalhava no Jornal da Tarde, de São Paulo, cobrindo a área policial e naquela noite ficara até às quatro da madrugada conversando e bebendo com dois policiais — o escrivão Waldemar de Paula e o delegado Luiz Orsatti, ambos lotados no DOPS. Cheguei em casa, um apartamento de terceiro andar na esquina das avenidas São João e Duque de Caxias, às quatro e meia da manhã e, cansado e meio alto, fui me deitar no quarto do meu irmão Aton Fon Filho, que se encontrava viajando.

Dormi duas horas e acordei com algo frio encostado no nariz. Abri os olhos e o quarto estava cheio de homens armados de fuzis e metralhadoras. O objeto frio encostado no meu nariz era o cano de uma pistola calibre 45, empunhada pelo delegado Raul Nogueira — que eu já conhecia como integrante do grupo clandestino de extrema-direita Comando de Caça aos Comunistas e policial que encontrava um estranho prazer em espancar estudantes.

Quem comandou a invasão da minha casa, fiquei sabendo depois, foi o capitão do Exército Maurício Lopes Lima. Eles mandaram que me vestisse e fui levado para a sala — onde meus pais e minhas irmãs já se encontravam detidos — para ser acareado com um homem baixo e entroncado, que eles chamavam David, e que mais tarde eu vim a saber se chamar Francisco Gomes da Silva.

David estava cansado e machucado. As equimoses eram visíveis em seu rosto e tinha um curativo na testa. Sentado em uma poltrona, ele tinha as mãos algemadas e uma metralhadora

apontada para o peito. O capitão Maurício Lopes Lima queria que David me identificasse, mas ele foi categórico em afirmar que não me conhecia, o que era verdade.

Ficamos ali dez minutos, após o que o capitão Maurício Lopes Lima mandou que eu fosse levado para a sede, com a recomendação de que eu deveria ser liberado após a tomada do depoimento. Fui algemado, com as mãos à frente do corpo, e levado por dois policiais, um deles o delegado Raul Nogueira, apelidado de Raul "Careca" por seus colegas do CCC.

As mãos de Raul tremiam, não sei por que, mas na hora me pareceu medo. Ao nos aproximarmos do elevador, ele engatilhou a 45 e encostou-a na minha cabeça. Lembro perfeitamente de que senti medo — um arrepio que percorreu a espinha — e não reclamei porque um pensamento passou-me pela cabeça: "Diante de um covarde armado, o melhor é obedecer sem conversar". O outro policial também percebeu a situação. "Prá que isso, doutor?", ele chegou a perguntar. Raul Nogueira respondeu que "essa gente é muito perigosa, muito perigosa".

Na porta do edifício, esperava-nos uma perua Veraneio azul, com o motorista e outro policial. Raul foi no banco da frente, com o motorista, eu no banco de trás, entre os dois policiais. No percurso até a "Operação Bandeirantes", na rua Tutóia, no bairro do Paraíso, permitiram que eu fumasse e um dos policiais que me acompanhavam acendeu o cigarro.

O carro estacionou no pátio dos fundos do 34.º Distrito Policial e eu fui levado aos empurrões para a porta do pequeno prédio de três pavimentos onde funciona até hoje a "Operação Bandeirantes". Eu ainda tinha alguma esperança de que aquela situação se esclarecesse rapidamente, mas ela se desvaneceu logo: "Esse é daqueles que não sabem de nada", explicou o delegado Raul "Careca" ao entregar-me a dois homens que esperavam na porta.

O capitão Benone de Arruda Albernaz e o sargento PM Paulo Bordini, os dois homens que me receberam, ficaram famosos na "Operação Bandeirantes". Paulo Bordini foi apelidado de "Risadinha", devido às risadas histéricas que dava enquanto torturava os presos. Albernaz foi um dos torturadores mais ferozes que passaram pelo CODI-DOI. Em seus dias de plantão,

o terror era dobrado nos xadrezes da "Operação Bandeirantes". Quando não tinha o que fazer, costumava descer ao xadrez e escolher um prisioneiro para espancar.

Mais tarde, depois de ter sido adido militar do Brasil na Bélgica, correu a informação de que tinha sido internado em uma clínica para doentes mentais. Ao que parece, recuperou-se e hoje está reintegrado ao serviço ativo.

Fui levado para a câmara de torturas, no segundo andar, e durante três horas submetido a "pau-de-arara", espancamentos e choques elétricos. De tudo isto, lembro-me de que nada era mais terrível que os choques elétricos na cabeça, com um fio preso ao lóbulo da orelha e outro percorrendo os lábios, o pescoço ou o nariz. Esses choques provocam uma contração tão forte dos músculos da face que a língua é mordida e estraçalhada pelos dentes. Fiquei vários dias sem poder comer, até que um enfermeiro do Exército obteve autorização para levar-me um pouco de gelo, que anestesiava momentaneamente a língua, permitindo que eu me alimentasse.

Fiquei 17 dias na "Operação Bandeirantes". Se o inferno existe, a "Operação Bandeirantes" é pior. Éramos, de início, doze pessoas em uma cela de cerca de $3,5 \times 4,5$ metros. Dormíamos no chão, cobrindo-nos com jornais velhos e um cobertor, que era reservado ao preso que estivesse em piores condições físicas. A alimentação era levada do quartel da Polícia do Exército e servida uma vez por dia, à noite.

Isto tem um motivo. Uma pessoa alimentada não pode ser pendurada no "pau-de-arara" ou submetida a choques elétricos, sob o risco de morrer de congestão. Então, nós éramos alimentados apenas à noite, para ficarmos disponíveis durante o dia para sermos torturados.

No entanto, conseguíamos armazenar algumas coisas. Como castigo suplementar, os homens da "Operação Bandeirantes" costumavam deixar aberta a marmitta que continha a carne, para que esfriasse. Com isso, a gordura solidificava-se, formando uma crosta de sebo onde os pedaços de carne ficavam presos. Nós guardávamos esse sebo e o pão, para comê-los durante o dia.

Cigarros sempre era mais fácil obter. De vez em quando recebíamos alguns maços enviados por nossos familiares, outras

vezes mandávamos comprar. Um dos presos, baleado no momento da prisão, teve que ser levado para o Hospital do Exército. Lá, médicos e enfermeiros, compadecidos de sua situação, fizeram uma lista e deram-lhe dois mil cruzeiros, que ele levou para a "Operação Bandeirantes" escondido no ânus.

Com esse dinheiro, comprávamos cigarros e açúcar. Doce era uma das coisas de que mais sentíamos falta na "Operação Bandeirantes". Quando conseguíamos um pouco de açúcar, nós o comíamos puro, aos punhados. Felizmente, sempre era possível subornar um guarda ou carcereiro para comprar cigarros e açúcar, embora pagássemos um preço altíssimo, às vezes até dez vezes o valor dessas mercadorias.

Lembro-me de que uma vez ganhei uma dúzia de pães do capitão Roberto Pontuschka. Esse capitão Roberto era um homem estranho. Durante o dia, torturava-nos; à noite, descia aos xadrezes para distribuir bíblias e tentar salvar nossas almas. Uma noite, procuramos conversar com ele, pedindo-lhe que explicasse como podia um homem tão religioso torturar seus semelhantes. "Eu trago a palavra de Deus", ele explicou, "mas, para quem se recusa a ouvi-la, eu uso esta outra linguagem", disse, apontando a pistola calibre 45 que trazia na cintura. Pedi-lhe pão e ele respondeu que só quando eu revelasse onde se encontrava meu irmão, a quem a "Operação Bandeirantes" procurava: "Acaso serei eu guardião do meu irmão?", respondi-lhe com as palavras do Gênesis. Ele ficou muito satisfeito com a resposta e deu o pão.

Alguns de nós sequer sabiam por que estavam presos. Recordo de três casos extremos: Osvaldo, Pardal e um japonês. Pardal havia sido preso porque um de seus alunos, aborrecido com as notas baixas que recebia, o havia denunciado como comunista. O japonês fora preso na Faculdade de Economia da USP. Os homens da "Operação Bandeirantes" haviam tentado prender um grupo de estudantes, que fugiu. Só ficou na escola o japonêsinho, que estava vendendo livros e não sabia o que acontecia.

O caso de Osvaldo talvez seja tragicômico. Ele embebedou-se em uma boate e foi preso. Acordou no xadrez da "Operação Bandeirantes" sem conseguir se lembrar por que fora preso. O

agente que o detivera, provavelmente também bêbado, não conseguia lembrar-se por que o havia prendido. E durante um mês Osvaldo foi torturado para contar o motivo pelo qual havia ido parar na “Operação Bandeirantes”.

Dramática era a situação do pintor Suzuki. Depois de quinze dias sendo torturado e vendo outros homens serem torturados, Suzuki chegou à conclusão de que a humanidade havia regredido e que éramos todos animais. Nos dias seguintes, enlouqueceu e passou a agir como se fosse um macaco. Ficava nu, pendurado nas grades da cela e se recusava a comer outra coisa que não fosse amendoim ou bananas. Ou agentes do CODI-DOI achavam isto muito engraçado e costumavam se reunir diante de sua cela, como em frente de uma jaula do zoológico, para jogarlhe amendoim a pipoca, que Suzuki tentava apanhar com a boca.

Apesar de todo o sofrimento, desespero e medo, aqueles dias na “Operação Bandeirantes” me devolveram a fé no homem. Vi algumas demonstrações de medo e covardia, mas vi, também, alguns dos mais belos momentos de coragem e solidariedade humana, como o dos garotos de Guaratinguetá.

Gasparzinho e o nissei Daniel haviam sido presos sob a acusação de envolvimento com o PC do B. Junto com eles havia sido detido um terceiro rapazinho. Os três eram quase meninos, nenhum chegara aos vinte anos. Na “Operação Bandeirantes”, os policiais tentaram destruí-los moralmente, mandando que um torturasse o outro.

Os três se recusaram e, por isso, foram condenados a ser torturados em conjunto. De volta à cela, os três, estropiados, contavam emocionados como haviam se sentido mais fortes para enfrentar o suplício vendo que o amigo se mantivera firme.

Depois de 17 dias na “Operação Bandeirantes”, fui transferido para o DOPS. Para quem saía da “Operação Bandeirantes”, o DOPS era o paraíso, pelo menos por algum tempo. Pela primeira vez desde que havia sido preso, tomei um banho. Comíamos três vezes ao dia — exceto quando íamos ser torturados — e podíamos receber roupas limpas, frutas e cigarros de nossas famílias. Havia até colchões e cobertas no DOPS.

Fiquei vinte dias no DOPS, onde só fui torturado mais uma vez — duas horas de “pau-de-arara” e choques elétricos,

comandados pelo delegado Roberto Guimarães e pelo investigador Moretto. Esta sessão de torturas aconteceu na véspera de minha transferência para o Presídio Tiradentes e, devido ao “pau-de-arara”, fiquei com as pernas paralisadas alguns dias. Naquela noite, dois policiais — a quem eu conhecera anteriormente como repórter — vieram me avisar que o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury pretendia matar-me no dia seguinte.

O plano era simular uma tentativa de fuga e metralhar a mim e alguns outros presos que seriam levados em um micro-ônibus para o Presídio Tiradentes. O alvo principal, no entanto, seria eu, de quem o delegado Sérgio Fleury teria ódio devido às matérias do Jornal da Tarde, onde eu trabalhava, denunciando o “Esquadrão da Morte”.

Na manhã seguinte, na hora da transferência, lá estava, de fato, o delegado Sergio Fleury, armado com uma metralhadora. Eu e o preso Takao Amano, que levava um tiro na perna ao ser preso, recebemos ordem para ficar em último lugar na fila. Na hora de sairmos, um policial mandou que Takao me carregasse. Foi então que surgiu o delegado Rui Franceschi, que também se encontrava preso no DOPS, e me carregou, no colo, até o ônibus que nos levaria ao Presídio Tiradentes.

Fiquei mais quinze dias no Presídio Tiradentes, até à noite do dia 19 de novembro, quando fui levado de volta para o DOPS. Naquela noite mesmo fui colocado em liberdade. E lembro-me, ainda, das palavras de despedida do delegado que me libertou: “Que bela reportagem, se você pudesse escrever, hein?”

Antonio Carlos Fon

O LANÇAMENTO DA “OPERAÇÃO BANDEIRANTES”

Escondida nas páginas internas dos jornais editados na cidade de São Paulo no dia dois de julho de 1969, a notícia passou quase despercebida. No dia anterior, com a presença do governador do Estado, Roberto Costa de Abreu Sodré, do secretário da Segurança Pública paulista — professor Hely Lopes Meirelles — e dos comandantes do VI Distrito Naval e da 4.^a Zona Aérea, o general José Canavarro Pereira, comandante do II Exército, havia lançado oficialmente uma certa “Operação Bandeirantes”. Sem maiores detalhes, os jornais informaram apenas que o novo organismo teria como função coordenar as atividades dos diversos órgãos encarregados da repressão à subversão e ao terrorismo. O general Canavarro Pereira não disse — em seu discurso ele limitou-se a falar da necessidade de que todos os setores da sociedade se unissem às forças armadas no esforço pela defesa da segurança interna — mas aquele era um momento histórico.

Nem todos os presentes estavam convencidos do acerto da decisão, mas o lançamento da “Operação Bandeirantes” — naquele momento ainda um instrumento extra-legal de repressão, que só viria a ser oficializado meses mais tarde, já no governo do general Emílio Garrastazu Médici, através de uma circular secreta intitulada “Instruções sobre a Segurança Interna” — encerrava um processo de cinco anos de discussões sobre o papel a ser desempenhado pelas forças armadas na manutenção da segurança interna.

A tese de um engajamento total, ideológico e operacional, das Forças Armadas na luta anti-subversiva surgira no seio do grupo de coronéis da chamada “linha dura” encarregado da condução dos inquéritos policiais militares, para investigar ati-

vidades subversivas durante o governo anterior, logo após a vitória do movimento de março de 1964. Levada para os debates da Escola Superior de Guerra nos anos seguintes, essa tese viria a ser abraçada pelo general Jayme Portella, ministro chefe da Casa Militar do presidente Arthur da Costa e Silva e, por força deste cargo, secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional.

E seria aí, no Conselho de Segurança Nacional, que a idéia viria a ser aperfeiçoada, recebendo sua base jurídico-filosófica da assessoria do ministro da Justiça — professor Luiz Antonio da Gama e Silva — e explicitada em seus aspectos operacionais pelo ministro chefe do Serviço Nacional de Informações, general Emílio Garrastazu Médici. O desenvolvimento desses planos chegou a ser denunciado, ainda em 1968, pelo então governador paulista Roberto Costa de Abreu Sodré, que localizou na assessoria direta do ministro Gama e Silva a presença de elementos ligados ao CCC — Comando de Caça aos Comunistas — e outros grupos terroristas de extrema-direita. “É verdade”, confirma o ex-governador Abreu Sodré. Quem eram esses extremistas de direita infiltrados na periferia da administração? “Eu prefiro não dizer”, desculpa-se o ex-governador. “Pode dizer que tenho muito má memória para guardar nomes de pessoas que desprezo”.

Não apenas na área civil, entretanto, estes planos de engajamento total das forças armadas no combate à subversão encontravam oponentes. Concluídos e decididos desde o segundo semestre do ano de 1968, esses planos não puderam ser levados imediatamente à prática, todavia, devido à oposição do general Manoel Maria de Carvalho Lisboa, hoje presidente do conselho da Companhia de Bebidas Antarctica, na época comandante do II Exército, e de seu estado-maior. E seria por São Paulo, considerado o centro de irradiação dos movimentos de contestação violenta ao governo, que o engajamento das Forças Armadas na luta deveria começar.

“Eu me recordo bem desse período e das discussões que enfrentávamos no II Exército”, lembra-se o coronel Sebastião Chaves, hoje reformado e, na época, oficial do estado-maior do general Lisboa no II Exército e hoje na reserva. “Nós nos opúnhamos à participação do Exército em operações poli-

ciais, da forma como era pretendida — embora não nos negássemos a combater o comunismo — por uma questão de doutrina e por saber a que extremos um envolvimento deste tipo fatalmente nos levaria”, continua ele.

Doutrinariamente, a discussão era travada, a nível de estado-maior, a respeito do momento em que o Exército deveria intervir para a garantia da ordem interna. A opinião dominante no estado-maior do II Exército naquele período era de que esta intervenção só deveria ocorrer quando houvesse a necessidade de massa e potência de fogo para enfrentar uma insurreição aberta, incapaz de ser controlada pelas polícias civil e militar. Entre outros motivos, porque o Exército não recebe treinamento para a execução de operações policiais, que não faz parte de suas funções constitucionais.

“Exorbitar essas funções e atirar-se em tarefas para as quais não somos preparados levaria, como levou, pela própria determinação do militar em cumprir a qualquer preço uma missão recebida, a novas transgressões da lei”, prossegue o coronel Chaves, “mas havia outro grupo, minoritário, mas de ponderável proporção, que pensava de forma diferente”. Entre os militares que advogavam uma participação maior e imediata no que era definido como “processo de guerra revolucionária”, estava o coronel Danilo Darcy de Sá da Cunha e Mello — comandante de um regimento de infantaria — e que mais tarde viria a ocupar o cargo de secretário de Segurança Pública paulista.

No segundo semestre de 1968, o quartel-general do II Exército passou a ser assediado com frequência também por militantes de grupos de extrema-direita, que haviam travado conhecimento com o coronel Sebastião Chaves alguns anos antes, durante a conspiração para depor o governo anterior. Eles sentiam-se ameaçados pelo ascenso do movimento esquerdista e, principalmente depois da “guerra dos três dias” entre os estudantes de direita — encastelados na Universidade Mackenzie — e de esquerda, entrincheirados na Faculdade de Filosofia da USP, desejavam a intervenção do Exército para desarmar e desbaratar os grupos de extrema-esquerda. “Nós procurávamos acalmá-los, mas deixando claro que não pretendíamos participar daquele estágio da luta”, conta o oficial.

Mas foi em 1968 e ainda sob o comando do general Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa que o II Exército participaria pela primeira vez de uma operação de segurança interna, enviando um contingente — por solicitação do secretário da Segurança Pública, professor Hely Lopes Meirelles e do reitor Alfredo Buzaid — para desocupar o CRUSP, Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo. “Depois dessa operação”, lembra o oficial, “nós começamos a ter notícias de que violências estariam sendo praticadas no quartel da Polícia do Exército, mas não tivemos condições ou tempo para confirmá-las: no dia 10 de abril de 1969 eu deixei oficialmente o estado-maior do II Exército, devido à substituição do general Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa pelo general José Canavarro Pereira. Dois meses e vinte dias depois, foi criada a ‘Operação Bandeirantes’.”

A ordem para a montagem de um organismo que reunisse elementos das três forças armadas, da polícia estadual — Civil e Militar — e da Polícia Federal para o trabalho específico de combate à subversão, entretanto, havia sido ditada muito tempo antes desta data. “Eu a recebi em fins de 1968, se não me falha a memória”, recorda-se o professor Hely Lopes Meirelles, então secretário da Segurança Pública de São Paulo.

Foi durante uma reunião de todos os secretários de Segurança Pública do país, realizada em Brasília, sob a orientação do Ministério da Justiça. “A ordem me foi passada pelo ministro da Justiça, professor Luiz Antonio da Gama e Silva e pelo general Carlos de Meira Mattos, que encontrava-se na chefia da Inspeção Geral das Polícias Militares”, diz Hely Lopes Meirelles. “Eles afirmaram que a ordem tinha origem em uma decisão tomada no próprio Palácio do Planalto”.

Desta reunião em Brasília, oficialmente designada de “Seminário de Segurança Interna”, saiu não apenas a ordem para a criação de um organismo centralizador da luta anti-subversiva mas, também, a estratégia governamental para a aplicação de sua doutrina de segurança interna. Esta estratégia baseava-se em dois planos de trabalho: um de responsabilidade do Ministério da Justiça — o “Plano Político de Segurança Interna”, ou PP/SI — e outro a ser elaborado pelo Estado-Maior das Forças Armadas e intitulado “Plano Militar de Segurança Interna”, ou PM/SI.

Esses dois planos — traçados através de consultas mútuas do EMFA e do Ministério da Justiça — delineariam a linha geral sobre a segurança interna a ser aplicada em todo o território nacional. Nos Estados, a adaptação do Plano Político de Segurança Interna e sua colocação em prática ficava a cargo do governador e, por seu intermédio, do secretário da Segurança Pública. As autoridades estaduais deveriam, ainda, coordenar seu trabalho com o comandante militar da área, encarregado da execução do PM/SI. Este entrosamento tornava-se mais fácil pelo fato dos comandantes das polícias militares, devido às características das corporações que dirigiam, participarem tanto da elaboração do PP/SI quanto do Plano Militar de Segurança Interna em seus Estados.

Da junção do PP/SI com o PM/SI deveria resultar, em cada Estado, um “Plano Estadual de Segurança Interna” (PE/SI), a ser montado por um grupo de planejamento composto por um representante da Polícia Civil, o comandante da Polícia Militar e um elemento do estado-maior do comando militar da área sob a supervisão do secretário da Segurança Pública. Este Plano Estadual de Segurança Interna deveria basicamente analisar a situação da segurança no Estado, identificando as principais áreas geradoras de problemas e os agentes perturbadores da ordem, definindo os objetivos a serem alcançados.

Embora, devido à grande gama de assuntos que eram considerados de interesse da segurança nacional, esses planos abrangessem desde a fiscalização das fronteiras até a censura às diversões públicas e à imprensa, seus objetivos primordiais já haviam sido bem delimitados nas discussões anteriores, no Ministério da Justiça. Eles deveriam conter medidas visando assegurar a ordem política e social, garantir a proteção moral e material das populações, salvaguardar as instalações e recursos de interesse nacional e coordenar as ações civis e militares. Para executar este último item — coordenar as ações civis com as militares — foi criada a “Operação Bandeirantes”, em São Paulo, cidade considerada o centro irradiador dos movimentos de esquerda na época.

“Rapidez, informações e potência de fogo” é o tripé em que se baseia o segredo da eficiência dos chamados órgãos de

segurança. Foi com o objetivo de fornecer rapidamente informações aos grupos de choque — encarregados do combate armado, nas ruas — que, em fins da década passada, foram montadas as estruturas dos organismos de repressão política com suas equipes de interrogatório, análise e capturas. E foi, também, essa necessidade de informações rápidas a responsável pela avalanche de denúncias de torturas que cobriram o país nos últimos anos.

Comandado, sempre, por um oficial superior até o posto de coronel e ligado ao comando militar da área através da segunda seção do estado-maior, um CODI, Centro de Operações de Defesa Interna — como a “Operação Bandeirantes” passou a se chamar em 1970 — pode coordenar as atividades de um ou vários DOI, Departamento de Operações de Informações. Na prática, porém, apesar das duas siglas terem se celebrado em conjunto, ao CODI acabou restando o trabalho burocrático administrativo do organismo, ficando para o DOI a parte “operacional”.

Assim, enquanto ao CODI cabe, além do serviço burocrático, a análise das informações e o planejamento estratégico do combate à subversão, definindo as metas prioritárias em sua área de ação, o DOI, com suas equipes de interrogatórios e capturas se incumbem da execução dos planos traçados pelo CODI. Dentro deste organograma, é o DOI que mantém o contato direto com o prisioneiro, embora eventualmente um funcionário do CODI, geralmente das equipes de análise de informações, possa querer interrogá-lo para dirimir alguma dúvida.

Inexperientes em investigações de caráter policial, os oficiais destacados para a “Operação Bandeirantes” tiveram, em seus primeiros tempos, de valer-se quase exclusivamente da experiência de delegados e investigadores da Polícia Civil. Quase sem o público tomar conhecimento, por se tratar de medida administrativa interna da Secretaria da Segurança Pública, um grande contingente de policiais da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio foi transferido, em meados de 1969, para o DOPS paulista e, em seguida, uma parte deles, para a “Operação Bandeirantes”.

Na escolha desses homens, dos quais o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury — na época conhecido apenas por

ser acusado de pertencer ao “Esquadrão da Morte” — viria a se tornar o mais famoso, foram obedecidos dois critérios: o da identidade ideológica, como no caso do delegado Raul Nogueira, o Raul “Careca”, conhecido integrante do Comando de Caça aos Comunistas, e o critério da competência profissional.

Competência profissional que, na Divisão de Crimes Contra o Patrimônio — conhecida entre os marginais como *a pesada*, pelos seus cruéis métodos de interrogatório — significava quase exclusivamente o conhecimento das formas de torturar. Foi ali, por exemplo, que foi inventado o mais brasileiro dos equipamentos de tortura, o “pau-de-arara”, também chamado de “varau” ou “cambau”. E foi por ali que, 25 anos antes, ainda na década de 40, o delegado José Ary de Moraes Novaes introduziu no Brasil o uso da máquina de choques elétricos no interrogatório de suspeitos de roubo.

“Eu cheguei a comentar várias vezes com o procurador Hélio Pereira Bicudo”, contra um general com importante comando de tropas “que para mim, o Fleury — e homens como ele — não passa de um bandido. Mas era de bandidos que nós precisávamos naquela ocasião, para combater o terrorismo”. A verdade é que, a princípio, os métodos de interrogatório levados para o combate à subversão pelos policiais acostumados a utilizá-los contra criminosos comuns gerou alguns desentendimentos.

Esses métodos de trabalho já eram conhecidos pelos homens que faziam a polícia política, mas a frequência e a violência com que a ele recorriam os policiais oriundos da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio chegou a chocar antigos delegados do DOPS e até mesmo alguns oficiais da “Operação Bandeirantes”. Um detalhe que poucas pessoas conhecem é que o então tenente-coronel Waldir Coelho — já falecido — primeiro comandante da “Operação Bandeirantes”, era, a princípio, contrário à tortura como forma de arrancar informações de subversivos presos. Mais tarde, porém, passou a encará-la como “um mal necessário” até se transformar em seu decidido defensor.

Com base na experiência da “Operação Bandeirantes” e por determinação das “Instruções sobre a Segurança Interna”, baixadas nos primeiros meses do governo Médici, foram criados, em 1970, os CODI-DOI nos outros três Exércitos. Desses, o mais

famoso, que iria rivalizar em violência com o de São Paulo, seria o do I Exército, no Rio de Janeiro. Das discussões para sua formação participaram o general-de-exército Sizen Sarmento, então comandante do I Exército, o brigadeiro João Paulo Penido Burnier, representando a Aeronáutica, e o almirante Roberto Teixeira, pela Marinha.

ENTREVISTA COM UM EX-SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

Trancado em seu escritório de advocacia no centro da cidade de São Paulo, protegido por correntes de segurança que sua secretária só abre depois de verificar os documentos de quem pretende entrar, o jurista Hely Lopes Meirelles, 61 anos, ex-juiz, ex-secretário do Interior, da Justiça e da Segurança Pública do Estado de São Paulo, não gosta de dar entrevistas, principalmente sobre sua gestão à frente da Secretaria da Segurança Pública. Acusado de ter permitido — e até incentivado — o surgimento do “Esquadrão da Morte”, aqueles foram meses difíceis para Hely Lopes Meirelles. “Tenho sempre me recusado a falar sobre aquele período”, ele explicou ao autor, “e vou conversar contigo apenas por uma questão de respeito profissional. Eu respeito muito o trabalho”. A seguir, sua conversa com o autor:

— *Professor, como começou a violência política em São Paulo?*

Meirelles — É interessante. O terrorismo político começou em São Paulo no dia da minha posse na Secretaria da Segurança Pública, em dez de abril de 1968, com a primeira bomba sendo lançada contra o quartel-general da extinta Força Pública, hoje Polícia Militar. Eu tomei posse às 14h00 e a bomba explodiu às 23h00.

— *E como se deu o início da repressão?*

Meirelles — As polícias Civil e Militar não tinham nenhum preparo para realizar a identificação e repressão desse tipo de atividade, inteiramente novo no Brasil. Daí por diante tivemos uma verdadeira escalada do terrorismo: bomba no quartel-

general do II Exército, bomba no DOPS, a “guerra” entre Filosofia e Mackenzie e subversão no CRUSP, culminando com o congresso da UNE em Ibiúna, quando foram detidos 712 participantes vindos de todo o Brasil. Além disso, tínhamos manifestações quase diárias de estudantes, que chegaram a incendiar 26 carros oficiais.

— *E como a Secretaria da Segurança Pública enfrentou a situação?*

Meirelles — Naquela conjuntura, as instruções do presidente Arthur da Costa e Silva e do governador Abreu Sodré eram no sentido de que não se praticasse qualquer violência, tendo em vista as ocorrências do Rio de Janeiro, onde tinha havido vítimas fatais. Cumprindo as ordens, recomendamos às polícias Civil e Militar que contivessem as manifestações sem violência, procurando apenas oferecer garantias de vida e propriedade aos particulares.

— *E como foram cumpridas essas ordens?*

Meirelles — Graças a Deus não houve nenhuma morte nem se praticou torturas contra estudantes. Afinal, tivemos de intervir na luta entre a Filosofia e Mackenzie, da mesma forma como também fomos obrigados a desalojar os estudantes que ocuparam a faculdade de Direito do largo São Francisco, mas tudo foi feito sem violência.

— *E quanto ao terrorismo?*

Meirelles — Não havia nenhuma sistemática de repressão. Com a reiteração das ações subversivas, foi-se formando a técnica pela polícia, em cooperação com elementos de segurança das três forças armadas responsáveis pela manutenção da ordem na área e através de troca de informações de todos os serviços de segurança.

— *Como se deu essa cooperação?*

Meirelles — Esse entrosamento da polícia com as forças armadas surgiu de entendimentos entre os comandos militares

da área com a Secretaria da Segurança Pública. Entrosamento que veio sendo aprimorado cada vez mais para as ações necessárias.

— *A partir de quando esse entrosamento se tornou mais estreito?*

Meirelles — Esse entrosamento foi o resultado de entendimentos com o estado-maior das Forças Armadas e se tornou maior a partir de uma ordem das autoridades federais. Essa ordem eu a recebi em fins de 1968, se não me falha a memória.

— *E como foi criada a “Operação Bandeirantes”?*

Meirelles — Desse entrosamento da Secretaria da Segurança Pública com o general Canavarro Pereira e com os comandantes da Marinha e Aeronáutica surgiu a “Operação Bandeirantes”, que era a ação conjunta para repressão da subversão no Estado.

— *Como eram divididas as tarefas entre os participantes?*

Meirelles — Todos os planos eram elaborados em conjunto, repartindo-se a execução ao órgão mais adequado no momento, ficando algumas ações para a Polícia Federal. A “Operação Bandeirantes” visava combater toda e qualquer ação de subversão, sempre com a colaboração das polícias Civil e Militar. A Polícia Federal, dirigida na época pelo general Silvio Corrêa de Andrade, cuidava preferentemente das ações políticas.

— *Em que momento a repressão se tornou mais violenta?*

Meirelles — A “Operação Bandeirantes” entrou em atividade no fim da minha gestão, quando passei a Secretaria da Segurança Pública ao general Vianna Moog. Não tenho elementos para fixar o momento em que se acirrou a violência entre os manifestantes, estudantes e polícia, porque isso obedeceu um processo gradativo após a minha saída da Secretaria da Segurança Pública, mesmo porque a subversão teve seu auge em 1969, declinando daí para a frente. E em meados daquele ano deixei a Secretaria da Segurança Pública, passando a titular da Secretaria da Justiça e interinamente da Secretaria da Educação, onde só presenciei o final das passeatas de estudantes.

— *É verdade que o senhor deixou a Secretaria da Segurança Pública por ser contrário à violência?*

Meirelles — Não. É verdade que eu sempre fui contra a violência, mas a minha saída não se deveu a qualquer desentendimento neste sentido com os governos estadual ou federal, mas sim para atuar na área da Justiça, que julgava mais adequada à minha formação profissional de ex-juiz de Direito.

PRENDER, TORTURAR, MATAR

Prender, torturar, matar, tudo é permitido para defender a segurança nacional. A base jurídico-filosófica para justificar qualquer ato, tornando lícito o que é intrinsecamente ilícito, foi desenvolvida durante três anos de prolongados debates na Escola Superior de Guerra (ESG) e encontrava-se já cristalizada em meados de 1968, um ano antes da criação, em São Paulo, da “Operação Bandeirantes”. Ela fundamentava-se na transposição para o âmbito das relações internas, entre o Estado e os indivíduos, de alguns princípios do Direito Internacional Público que tratam das relações entre Estados beligerantes. Para se compreender como esta transposição veio a legalizar todos os atos ilegais cometidos em nome da segurança nacional, é necessário entender o próprio desenvolvimento do conceito de segurança nacional.

Para a elaboração do conceito de “segurança”, a ESG somou o conceito de *segurança subjetiva* — a ausência de temor, por se acreditar seguro — ao de *segurança objetiva*, ou seja, a convicção de se possuir os meios necessários para enfrentar o perigo. Da conjunção dessas duas definições surgiria, então, o conceito final de segurança, que pode ser expresso, de uma forma genérica, como “a certeza de que tudo trabalha regularmente na atividade humana considerada”, conforme trabalho elaborado pela ESG e publicado, no segundo semestre de 1968, pela revista “Segurança e Desenvolvimento”.

Para a conceituação de nação, a Escola Superior de Guerra procurou conciliar a doutrina alemã de nacionalidade e — fundada na identidade de raça, integridade de território e na comu-

nidade de língua, religião, costumes, história, tradições e limites naturais para o Estado — com a teoria franco-italiana, que define a nação como “uma sociedade natural de homens que a unidade de território, de origem, de costumes e de língua leva à comunidade de vida e de consciência sociais”.

Da fusão dessas duas escolas, a ESG retirou seu próprio conceito de nação, definindo-a como uma estrutura histórico-cultural constituída por determinada parcela da humanidade, que vive em determinado espaço de terra, aglutinada sob tradições, costumes, hábitos, linguagem, idéias, crenças, vocações, lutas e vicissitudes comuns, que visa a preservar os valores alcançados e a realizar os objetivos colimados”. Finalmente, ao Estado — que serve à nação, embora com ela não possa ser confundido — cabe a tarefa de “preservar os valores alcançados e realizar os objetivos colimados”.

Definidos os conceitos de segurança e nação, chega-se, enfim, ao de “segurança nacional”. Na aplicação deste conceito, tradicionalmente voltado para a prevenção de agressões partidas de outros Estados, a ESG passou a se preocupar cada vez mais com a segurança interna, diante da concepção de “guerra total e permanente” — em que um Estado procuraria conquistar o outro através de ações políticas, econômicas, psicossociais e militares em tempo de paz — também conhecida como “guerra fria”.

Foi diante deste quadro que o marechal Humberto de Alencar Castello Branco explicou as preocupações com a “segurança nacional” em sua aula inaugural na Escola Superior de Guerra, em 13 de março de 1967. “O conceito tradicional de defesa nacional coloca mais ênfase sobre os aspectos militares da segurança e, correlatamente, os problemas da agressão externa. A noção de segurança é mais abrangente. Compreende, por assim dizer, a defesa global das instituições, incorporando, por isso, os aspectos psicossociais, a preservação do desenvolvimento e da estabilidade política interna; além disso, o conceito de segurança, muito mais explicitamente que o de defesa, toma em linha de conta a agressão interna, corporificando na infiltração e subversão ideológica, até mesmo nos movimentos de guerrilha, formas hoje mais prováveis de conflito que a agressão externa”.

De acordo com esta teoria de “segurança nacional” desenvolvida pela ESG, o Estado, por ser responsável pela “preservação dos valores alcançados e realização dos objetivos colimados” contra agressões externas ou internas, recebe, por delegação da nação, a obrigação de zelar por seu direito à segurança. E é neste ponto que, auxiliada agora pela assessoria do então ministro da Justiça, professor Luiz Antonio da Gama e Silva, a Escola Superior de Guerra vai justificar os excessos cometidos no combate à subversão com base no *jus belli*, ou seja, os princípios de Direito Internacional Público que tratam das relações entre Estados beligerantes.

Entre os direitos fundamentais de todo Estado reconhecidos por qualquer corte internacional de justiça está o *direito de conservação*. É o direito de qualquer Estado de existir e tomar as medidas necessárias, de ordem preventiva ou repressiva, diante de uma agressão partida de outro Estado, para continuar existindo. Desse *direito de conservação* decorrem os direitos de legítima defesa e de represálias.

Reconhecido pelo artigo 51 da Carta da Organização das Nações Unidas, o direito de legítima defesa é o direito de um Estado de responder, imediata e violentamente, ao ataque armado de outro Estado. Quanto ao direito de represálias, ele foi definido pelo Instituto de Direito Internacional como “medidas derogatórias das regras ordinárias do direito das gentes, tomadas por um Estado em consequência de atos ilícitos cometidos em seu prejuízo por outro Estado e tendo por fim impor a esse, por meio de um prejuízo, o respeito de um direito”.

O direito de represália foi, por exemplo, o argumento utilizado pelos Estados Unidos para justificar a colocação de minas nos portos e rios do Vietnã do Norte durante a guerra do Vietnã. Além desses dois, a doutrina de segurança nacional da Escola Superior de Guerra invocava, também, um terceiro direito, de aceitação ainda controversa nas cortes internacionais de justiça: o direito de necessidade.

Desenvolvida pelos juristas alemães, a teoria do “estado de necessidade” é a transposição para o Direito Internacional Público do princípio, universalmente aceito para as relações entre indivíduos, do estado de necessidade. Por este princípio, em uma

situação extrema, um indivíduo tem o direito de cometer um crime, até mesmo tirando a vida de um inocente, para salvar a própria vida. Levado para o Direito Internacional Público, o direito de necessidade foi a base para o torpedeamento de navios de passageiros e o uso de gases tóxicos contra a população civil pelos exércitos alemães — na I Guerra Mundial — e para a invasão da Bélgica, apesar de sua neutralidade, pelos exércitos nazistas, na II Guerra Mundial.

Adotando o princípio da necessidade, a Escola Superior de Guerra o explicitava da seguinte forma: “O princípio da necessidade justifica as medidas excepcionais, de caráter repressivo ou preventivo (obviamente diversas das comuns providências acauteladoras da ordem), adotadas pelos governantes na defesa do Estado ou da Nação quando se positivam ameaças, tentativas de subversão ou subversões baseadas em antagonismos ou pressões de origem interna, externa ou externo-interna. Tais medidas transpõem as regras que tutelam, em época normal, os direitos, antes de tudo individuais, assegurados habitualmente pelos textos constitucionais e também pela Declaração Universal dos Direitos do Homem ou pelas leis ordinárias específicas”.

Transpostos para as relações entre o Estado e os indivíduos, os direitos de legítima defesa, de represálias e da necessidade formaram a base jurídico-filosófica sobre a qual se assentaram as justificativas para a prisão, tortura e morte de subversivos ou de simples suspeitos. Afinal, de acordo com a tese da ESG: “O interesse nacional tem a primazia sobre o interesse privado ou individual”.

“Mas não é possível compreender-se aquelas discussões fora do contexto da época”, explica o general Hugo Abreu, na época adido militar nos Estados Unidos. “Havia se realizado, em Havana, a conferência da OLAS — Organização Latino-Americana de Solidariedade e, nela, o líder comunista Carlos Marighella havia anunciado a decisão de enveredar com seu grupo pelo caminho da contestação armada ao governo, com o flagrante apoio do governo cubano”.

A promessa cubana de auxiliar os grupos subversivos brasileiros que optaram pela violência foi de importância capital na decisão governamental de aplicar ao conflito interno o *jus*

belli do Direito Internacional Público. Em um trabalho sobre o assunto, a ESG afirma que: “O direito da legítima defesa se exerce também contra os ataques internos e interno-externos, oriundos dos nacionais associados às forças da subversão internacional e com elas vinculados pelo apoio político e logístico a bandos armados ou a guerras chamadas revolucionárias, mas na realidade formas disfarçadas de submissão a soberanias alienígenas”.

“O que aconteceu foi que, com a tese da internalização da guerra, passou-se a aplicar no próprio país os regulamentos de *Assuntos Civis e Governo Militar* utilizados em territórios inimigos sob ocupação”, conta o coronel Sebastião Chaves, na época no centro dos acontecimentos. Nos períodos de paz, a missão da 5.^a seção de qualquer estado-maior é o de assuntos civis, ou seja, relações públicas. Durante a guerra, a 5.^a seção é encarregada da guerra psicológica e do governo militar dos territórios conquistados ao inimigo.

“O que se argumentava era que lutávamos contra um inimigo externo, o comunismo internacional, cujo exército estava disseminado dentro de nossa própria população”, assegura um coronel ainda em serviço ativo. “Era uma situação semelhante à de um território ocupado, onde, pelo menos teoricamente, toda pessoa é potencialmente um soldado inimigo. Por isso, todos os exércitos do mundo concedem ao chefe do governo militar de uma zona de ocupação a autoridade de exercer justiça sumária”.

A idéia de encarar a população das áreas onde operavam grupos subversivos armados como potencialmente inimigas chegou a extremos. “Lembro-me de um incidente ocorrido em um seminário sobre relações públicas durante o governo Médici”, contra um general com importante comando de tropas. “O então coronel Octávio Costa, chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República e apelidado de ‘Goebells brasileiro’ pelas esquerdas, foi chamado de ingênuo por um coronel do Centro de Informações do Exército por ter se atrevido a dizer que relações públicas se faz divulgando a verdade: ‘Nós estamos em guerra, coronel — respondeu o oficial do CIE — e na guerra psicológica não importa se o que se

divulga é verdade ou mentira, o que importa são os resultados obtidos'.”

Mal digeridos pelos homens que participavam do combate direto aos grupos subversivos, os conceitos de internalização da guerra e a base jurídico-filosófica para a suspensão das garantias individuais na luta pela segurança interna levaram a extremos ainda mais dramáticos. “Estamos em guerra”, repetiam os interrogadores às suas vítimas, nas câmaras de torturas, “e na guerra vale tudo”.

Sistematizada a partir da criação da “Operação Bandeirantes”, a prática da tortura como forma de arrancar informações e confissões, ou simplesmente humilhar prisioneiros políticos, já era um mal em processo de franco desenvolvimento em julho de 1969. De forma intermitente, entretanto, ela nunca deixou de ser usada, desde sua introdução no arsenal à disposição da política brasileira, durante o Estado Novo. Após 1945, as denúncias iriam se tornar assustadoramente mais freqüentes a partir do dia 1.º de abril de 1964, quando o velho líder comunista Gregório Bezerra foi arrastado pelas ruas do Recife, amarrado à trazeira de um jipe do Exército.

As cenas, fotografadas, filmadas e televisionadas daquele homem de 65 anos, cabelos brancos, seminu e ensangüentado, exibidas pelas ruas da capital pernambucana levaram o marechal Humberto de Alencar Castello Branco a designar o chefe de sua casa militar para investigar as acusações de que oficiais do IV Exército haviam se envolvido em espancamentos de prisioneiros.

O relatório do ex-presidente da República, general Ernesto Geisel não negava as violências, embora as circunscrevesse “aos excessos naturais que se seguem à vitória de qualquer movimento armado”. A lisura com que foram conduzidas aquelas investigações não pode, de qualquer forma, ser contestada. “É preciso deixar bem claro que o Presidente sempre foi contra a tortura”, conta um ex-membro de sua assessoria direta, “antes, por motivos puramente morais; depois, em 1975, lembro-me de tê-lo ouvido dizer que, ainda que não fosse imoral, a tortura é uma burrice”.

UM SARGENTO ASSASSINADO

É à firmeza com que foram apurados os incidentes do Recife que é atribuído o fato de não terem surgido novas denúncias nos dois anos seguintes, até o dia 24 de agosto de 1966, quando foi encontrado morto, com as mãos amarradas e claras marcas de tortura, afogado nas águas do rio Jacuí, em Porto Alegre, o ex-sargento do Exército Manoel Raimundo Soares.

Ex-participante do “movimentos dos sargentos” no período João Goulart e preso algumas semanas antes pelo DOPS gaúcho a pedido do III Exército, Soares tinha estado desde então na Ilha do Presídio, para onde, naquela ocasião, eram levados os suspeitos de subversão detidos no Rio Grande do Sul. Instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pela Assembléia Legislativa gaúcha, para apurar as circunstâncias da morte do ex-sargento, todas as evidências apontavam em direção à polícia política. Os assassinos, porém, nunca chegaram a ser punidos, apesar de várias testemunhas, entre elas um padre, declararem ter visto Soares sendo torturado por policiais.

A impunidade dos autores do assassinato do ex-sargento e a escalada das manifestações de protesto promovidas pelos estudantes levou à generalização das denúncias de torturas, por todo o Brasil, nos dois anos seguintes. Locais apontados como centros de tortura eram, além de todos os DOPS estaduais, a sede do Departamento de Polícia Federal, em Pernambuco; o quartel da Polícia do Exército, no Barbalho, em Salvador; e o Pelotão de Investigações Criminais — onde viria, mais tarde, a funcionar um DOI — do Comando Militar do Planalto, em Brasília.

Nenhum desses lugares era tão temido, no entanto, quanto o presídio da Ilha das Flores, operado pelo Cenimar, Centro de Informações da Marinha, no Rio de Janeiro — principalmente pela presença de “Ringo”, um cão pastor treinado para morder os testículos do prisioneiro até que um oficial o mandasse parar. Na Ilha das Flores, cuja guarnição era comandada àquela época pelo então capitão-de-mar-e-guerra Clemente José Monteiro Filho, as torturas eram praticadas geralmente durante a madrugada, na casa n.º 29, situada em um recanto afastado da ilha e conhecida como “a casa branca”.

O CASO PARA-SAR

Em abril de 1968, finalmente, ocorreria o último passo da escalada em direção a um engajamento de grandes setores das Forças Armadas em ações de seqüestro, tortura e “eliminação sumária” — o eufemismo usado para assassinato — de opositores políticos do regime nos anos seguintes. Com a morte do estudante Edson Luís de Lima Souto, no dia 28 de março de 1968, as autoridades responsáveis pela segurança da área passaram a esperar com ansiedade as manifestações do dia 5 de abril, data marcada para a missa de sétimo dia do estudante.

A principal preocupação era a adesão de funcionários de escritórios do centro da cidade, que nas últimas passeatas vinham se colocando ao lado dos manifestantes, jogando, de suas janelas, pesos sobre as cabeças dos policiais encarregados da repressão às passeatas. Na madrugada do dia quatro para o dia cinco de abril, o major Gil Lessa levou a equipe de plantão no Para-Sar — o serviço de salvamento da FAB — para as ruas, com roupas civis e uma recomendação: “Localizem as janelas de onde atiram objetos nos policiais, subam e liquidem com quem estiver lá”.

Os homens do Para-Sar não chegaram a matar ninguém naquele dia. Mas, inconformados com aquela ordem, os capitães Sérgio Miranda de Carvalho e Rubens Marques dos Santos procuraram seus superiores para pedir que a cancelassem, já que apenas um oficial do Para-Sar — o capitão Roberto Camara Lima Ypiranga dos Guarany's — concordava em executar missões daquele tipo. A entrevista do capitão Sergio Miranda — que seria punido por revelar este plano — com o brigadeiro João Paulo Penido Bunier, a quem era atribuída a ordem, aconteceu em 13 de junho de 1968.

No caso de guerra, ante a necessidade de resgatar um companheiro ferido ou prisioneiro, o Para-Sar teria que matar para cumprir a missão; em caso de guerra civil, com o país dividido, o Para-Sar teria de matar para cumprir missão idêntica; em caso de paz, mas com agitações de rua, o Para-Sar também deveria matar — argumentou o brigadeiro Burnier. “O senhor já matou?”, perguntou o capitão Sérgio. “Não. Ainda não matei”, respondeu o brigadeiro Burnier, “mas isto é uma questão de tempo”. Estava armado o palco para o drama dos seis anos seguintes.

SANGUE DE PATRIOTA

Você está vendo este sangue? É de um "patriota". Você também quer ser "patriota"? — Capitão de Infantaria Benone de Arruda Albernaz, em 1970, na sede da "Operação Bandeirantes".

O sangue era de Virgílio Gomes da Silva, 36 anos, operário da indústria química, casado, pais de três filhos, membro da organização Ação Libertadora Nacional, chefe do grupo que seqüestrou o embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick e comandante do Grupo Tático Armado da ALN em São Paulo, sob o nome-de-guerra de "Jonas". Foi preso às 9h30 da manhã do dia 29 de setembro de 1969 na esquina das avenidas Duque de Caxias e São João, no centro da cidade de São Paulo. Chegou à "Operação Bandeirantes", à rua Tutóia n.º 721, bairro do Paraíso, às 10h00. À uma hora da tarde estava morto.

Foi morto a pontapés pelos capitães Benone de Arruda Albernaz, Homero Cesar Machado, Dalmo Luiz Cirillo, pelo major — hoje tenente-coronel, servindo o 15.º Regimento de Cavalaria Mecanizada — Inocêncio Fabrício de Mattos Beltrão e pelo sargento, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Paulo Bordini. Eles não sabiam naquele momento, mas o assassinato de "Jonas" foi um erro.

Furiosos, porque "Jonas" resistira à prisão e, mesmo na câmara de torturas da "Operação Bandeirantes" e algemado, batera e escarrara em seus rostos, eles o mataram. Não sabiam que Virgílio era o chefe do GTA em São Paulo, em condições, portanto, de os levar à direção da ALN, a Joaquim Câmara Ferreira e ao próprio Carlos Marighella. Por não saberem disso os

torturadores perguntavam-lhe apenas onde era seu “aparelho”, onde estavam escondidas as metralhadoras.

“Na rua XV de Novembro. As metralhadoras estão na rua XV de Novembro”, respondia-lhes “Jonas”, pendurado no “pau-de-arara” e enquanto era espancado. “O endereço, ‘Jonas’, qual é o endereço?”, impacientavam-se os torturadores. “Me leva lá que eu mostro”, dizia-lhes Virgílio Gomes da Silva. Há um detalhe neste diálogo até hoje desconhecido pelos assassinos: havia, realmente, metralhadoras na rua XV de Novembro, mas elas não pertenciam à ALN.

“Se eu algum dia for preso”, costumava dizer “Jonas” a seus companheiros, “procuro levar os *alemães* (era assim que ele chamava os policiais e militares da “Operação Bandeirantes”) até à rua XV de Novembro. Lá, arranco a metralhadora de um daqueles soldados que eles colocaram nas portas dos bancos e ou fujo ou morro lutando”. Mas o seu truque não deu certo. Retirado do “pau-de-arara” por volta das 12h30, Virgílio — um ex-lutador de box e ex-corredor da São Silvestre — surpreendeu seus assassinos, tentando reagir às agressões.

Mãos e pés amarrados, ele foi, então, derrubado em um canto da sala e, durante os vinte minutos seguintes, massacrado a pontapés. As manchas de sangue permaneceram durante meses na câmara de torturas da “Operação Bandeirantes” — uma pequena sala, de 4 × 4 metros, fechada por uma divisória de compensado, no fundo do corredor do segundo andar da edícula do 34.º Distrito Policial em São Paulo. O corpo de “Jonas” foi enterrado em cova rasa, como indigente, no cemitério da cidadezinha de Perus pelos assassinos.

TORTURANDO CRIANÇAS

Preso em uma casa em São Sebastião, no litoral paulista, pelo capitão de Infantaria Maurício Lopes Lima, no dia seguinte foi a vez de Hilda Gomes da Silva — atualmente morando em Cuba com seus filhos — conhecer a sala onde seu marido fora assassinado. Operária, mãe de três crianças pequenas, Hilda não sabia das atividades do marido. Sem ter o que dizer, ela foi torturada durante dois dias, até que seus carrascos — sem acreditar que ela não conhecia os segredos do marido e sabendo, depois de interrogar outros prisioneiros, da importância de “Jonas” na ALN — resolveram utilizar outro meio para fazê-la falar.

Hilda foi retirada do “pau-de-arara” e amarrada à “cadeira-do-dragão”. Os mesmos homens que mataram seu marido — era novamente seu dia de trabalho — levaram para a câmara de torturas uma mesa, onde foi colocada Isabel Gomes da Silva, filha de Virgílio e Hilda, de apenas quatro meses de idade. Eles faziam perguntas a Hilda e, quando ela dizia não saber as respostas, davam choques elétricos na criança.

“Em um interrogatório”, conta um delegado paulista, cujo nome figura na lista de 233 torturadores denunciados por presos políticos, “o essencial é quebrar o moral, o espírito de resistência do interrogado. Você vai pressionando até o momento em que ele se decompõe e começa a falar”. Para ele, tudo resume-se a uma questão técnica: “É importante que você afirme sua autoridade aos olhos do interrogado. Para um cidadão honesto, cumpridor das leis, que cometeu um pequeno deslize, basta um tom de voz mais firme, um grito ou uma careta e ele fala; o marginal exige um pouco mais de rispidez, mas ele tem consciência de que desrespeitou a lei e, de certa forma, espera ser punido”, explica ele.

A “FAZENDA 31 DE MARÇO”

Morto na alameda Lavandisca, no bairro de Indianópolis, em São Paulo, às 23h00 do dia 23 de outubro de 1970, de um ataque cardíaco, ao tentar resistir aos policiais do DOPS que, chefiados pelo delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury, tentavam prendê-lo. Esta é a versão oficial para a morte de Joaquim Câmara Ferreira, 57 anos, jornalista, ex-militante do Partido Comunista Brasileiro e dirigente nacional da organização Ação Libertadora Nacional — ALN, também conhecido pelos codinomes de “Toledo”, ou, simplesmente, “O Velho”. Uma versão feita de meias-verdades.

De fato, “Toledo” resistiu à prisão — lutou e feriu, a socos, pontapés e dentadas, vários policiais — e morreu de uma parada cardíaca. Uma síncope provocada pelas torturas, mais precisamente, choques elétricos, que recebeu no caminho entre a alameda Lavandisca, onde foi preso às 19h30 daquele dia, e um sítio, no bairro de Embura, em Parelheiros, na região da Grande São Paulo, onde morreu.

O sítio, na verdade uma fazendola chamada “Fazenda 31 de Março”, era usada, na época, pelo delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury — e mais tarde por grupos pára-militares de extrema-direita, como o “Braço Clandestino da Repressão” — como campo de concentração para esconder prisioneiros cujas informações ele pretendia sonegar aos militares do CODI-DOI. Por ali teriam passado, pelo que se pode depreender dos comentários de um torturador ao advogado Affonso Celso Nogueira Monteiro, anos mais tarde, diversas pessoas cujos nomes hoje figuram nas listas de “desaparecidos”.

A necessidade do delegado em utilizar o sítio para esconder prisioneiros devia-se às divergências surgidas entre os policiais do DOPS e os homens do CODI-DOI onze meses antes, em novembro de 1969, quando o delegado Sergio Fleury não avisou com antecedência a “Operação Bandeirantes” sobre a diligência em que morreu o ex-deputado Carlos Marighella. As relações entre o delegado do DOPS e o CODI-DOI ficaram ainda mais tensas em março de 1970, quando foi preso o militante da VPR Shizuo Ozawa, que usava o codinome de “Mario Japa”.

“NINGUÉM SAI VIVO”

Shizuo Ozawa foi preso, após um acidente de automóvel, por policiais de uma radio-patrolha e entregue ao DOPS. Através dele o delegado Sergio Fleury pretendia chegar ao ex-capitão Carlos Lamarca, na época treinando guerrilhas no Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo. Por isso ele não se conformou quando o CODI-DOI requisitou o preso para interrogatório. Obrigado a entregar “Mario Japa” ao CODI-DOI, Fleury quebrou várias costelas do prisioneiro, para impedir que o CODI-DOI tivesse condições de torturá-lo e obter as informações que ele desejava para si.

Depois desse incidente — e sabendo que alguns delegados de polícia ligados às organizações pára-militares de extrema-direita informavam ao CODI-DOI tudo que se passava no DOPS — o delegado Sergio Fleury passou a esconder no sítio os presos considerados mais importantes, capazes de levar à descoberta dos dirigentes de suas organizações. Só muito tempo depois, efetivamente, os agentes do CODI-DOI conseguiram localizar o sítio.

Completamente ilegal, o sítio passou a ser mais temido pelos militantes das organizações de esquerda armada que o próprio CODI-DOI. E havia motivos para isso: de todos os prisioneiros que passaram por lá, só se tem notícias de quatro que continuaram vivos. Coisa, aliás, que fez questão de frisar um integrante do grupo “Braço Clandestino da Repressão” ao receber o advogado Affonso Celso Nogueira Monteiro, seqüestrado às 9h30 do dia 1.º de outubro de 1975, na esquina da rua Condessa de São

Joaquim e da avenida Brigadeiro Luís Antonio, em São Paulo: “Affonso Celso Nogueira Monteiro, você está em poder do ‘Braço Clandestino da Repressão’. Daqui ninguém pode tirá-lo. Aqui não há covardes nem valentes e daqui ninguém sai com vida”.

A MORTE DE “TOLEDO”

Naquele dia 23 de outubro de 1970, quando o delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury retornou da alameda Lavandisca, levando, preso, Joaquim Câmara Ferreira, já havia outros três prisioneiros no sítio. Maurício Segall — diretor do Museu de Arte Lazar Segall — e Maria de Lourdes Rego Melo, conhecida na ALN como “Maria Baixinha”, tinham sido presos às 15h30 no bairro de Vila Mariana. Viriato Xavier de Melo Filho, também integrante da ALN, foi preso horas depois. Todos foram levados para o sítio e torturados. No bolso de “Maria Baixinha” os policiais encontraram o “ponto” (endereço e horário para o encontro) de Maria de Lourdes com “Toledo”.

Joaquim Câmara Ferreira já chegou ao sítio respirando com dificuldade e, a princípio, o delegado Sergio Fleury pensou que ele estivesse apenas fingindo um mal-estar, conta Maurício Segall. “Pára com isso, ‘Velho’”, ele chegou a exigir. Como “Toledo” piorasse a cada momento, porém, os policiais chamaram um dos médicos encarregados de acompanhar as torturas — para impedir que o supliciado morresse antes de falar — para socorrê-lo.

O médico ainda encontrou “O Velho” com vida, mas nada mais pôde fazer. Alguns minutos depois, Joaquim Câmara Ferreira morria. O delegado levou, então, seu cadáver de volta à alameda Lavandisca, onde foi armada a “cena” de sua morte. Os outros três prisioneiros, encapuzados o tempo inteiro, apenas puderam ouvir os esforços dos torturadores para interrogá-lo e adiar sua morte. Entregues, no dia seguinte, ao CODI-DOI, os três foram considerados “restos de interrogatório”. Por isso tiveram seus depoimentos tomados sem sequer serem torturados antes de os devolverem ao DOPS.

ATIRAR PARA MATAR

“Não. Os pára-quedistas não torturaram ninguém. Matar, sim, nós matamos, mas em combate. Mas também perdemos homens nessa luta e quando havia feridos, do nosso lado ou do deles, procurávamos socorrê-los”, conta o general Hugo Abreu, ex-comandante da Brigada de Pára-quedistas do Exército. “Naquele período, era muito comum o pessoal do CODI-DOI pedir ajuda aos pára-quedistas. Eles faziam as investigações e, na hora da prisão, chamavam os pára-quedistas para travar o combate. Os pára-quedistas saíam do quartel com ordens muito explícitas: efetuar a prisão e entregar o prisioneiro ao pessoal do CODI-DOI. De forma alguma deveriam se envolver em interrogatórios ou torturas aos presos. Agora, na hora da prisão, se o inimigo reagisse, a ordem era para atirar. E nós atirávamos para matar”.

Foi numa expedição deste tipo que morreu o major José Júlio Toja Martinez Filho, na madrugada do dia três de abril de 1971. Recém transferido para a Brigada de Pára-quedistas, o major Martinez foi encarregado da 2.^a Seção, o serviço de informações, da unidade. Aquela seria a sua primeira tarefa para a captura de subversivos. “Os agentes do CODI-DOI haviam plotado (localizado) o endereço de um casal de terroristas no subúrbio de Campo Grande, no Rio de Janeiro. Ficaram vários dias fazendo o levantamento do local, até que decidiram: é hoje. E chamaram os pára-quedistas”, lembra o general Hugo Abreu.

Como chefe da 2.^a Seção, o major Martinez Filho comandou o grupo que, em trajes civis, deveria efetuar a prisão. “Fomos para lá, espalhamos nossos homens e ficamos à espera”, conti-

nua um oficial pára-quedista. O CODI-DOI havia mostrado fotografias do casal e descrito o automóvel que eles estavam usando. Mas algo não correu como havia sido previsto naquela noite. “Era madrugada quando recebemos o aviso que eles estavam se aproximando”, recorda-se o militar, “mas quando o automóvel reduziu a marcha, para parar, nós vimos que não era o carro que estávamos esperando, mas sim um táxi”.

Foi por isso que o major Martinez resolveu aproximar-se, para verificar se os passageiros eram as pessoas que deveria prender. “Não recordo os nomes” — eles eram Mario de Souza Prata e Marilene Villas Boas Pinto, ambos militantes da ALN — “mas eram bem jovens. O rapaz desceu do táxi, mas percebeu alguma coisa e atirou no major Martinez, depois tentou correr. Nessa situação, nós tínhamos ordens de atirar para matar. E quando o major caiu, nós atiramos: o rapaz recebeu mais de 15 tiros e morreu ali mesmo, a moça ainda tentou fugir no táxi, mas levou seis tiros. O pessoal do CODI-DOI queria interrogá-la, mas nós a levamos para o hospital do Exército. Se não me engano, morreu alguns dias depois”.

OS GRUPOS ESPECIAIS

A partir de 1972, entretanto, os CODI-DOI de São Paulo e Rio de Janeiro criaram grupos que, mais que autorizados, eram especialmente treinados para matar. No Rio de Janeiro, baseada no CISA — Centro de Informações da Aeronáutica, conhecido entre os torturadores como “Forte Apache”, esta equipe era chamada de “Grupo Coruja”. Em São Paulo, comandado por um tenente da Polícia Militar, este destacamento especializado em assassinato foi apelidado de “GTA”, numa alusão jocosa à sigla utilizada pela ALN para os seus grupos táticos armados.

As atividades desses grupos, de caráter secreto até mesmo dentro dos CODI-DOI, são, até hoje, a área mais misteriosa da atividade dos chamados órgãos de segurança. Eles tinham até mesmo uma terminologia própria, uma estranha gíria — em que *plantar* significava enterrar; *levar para as 200*, jogar no mar; e *código 12*, morte em trânsito — em que o significado de cada termo é ainda hoje quase totalmente desconhecido até para ex-integrantes do CODI-DOI que não faziam parte daquele grupo específico.

“É, eu ouvi falar alguma coisa sobre o assunto, mas, sinceramente, não acredito”, conta um delegado paulista, durante muito tempo lotado no Departamento Estadual de Ordem Política e Social. Parecendo saídas das páginas de um conto de terror, as técnicas de execução desses grupos foram aprendidas no Panamá, na escola de contra-insurreição mantida na área pelo governo dos Estados Unidos, em um curso chamado: “As 27 maneiras de se matar um homem”.

“Parece incrível, capitão, e o senhor pode achar que eu estou ficando louco”, chegaria a confessar um certo sargento Xavier ao atarantado capitão Sergio Miranda de Carvalho, seu ex-comandante, “mas tudo isto é verdade. O *código 12* existe, eu mesmo já o apliquei mais de uma vez”. Matar, simulando suicídios, atropelamentos, acidentes de automóvel ou, ainda, desaparecendo com o corpo da vítima, era, enfim, o trabalho dos grupos especiais.

CRIMES IMPUNES

Provar, sob essas circunstâncias, a existência de crime nessas mortes era quase tão difícil quanto inútil. Inútil foi provar, por exemplo, que o estudante de medicina Chael Charles Schreier havia sido morto sob torturas. Preso na noite de 21 de novembro de 1969, no n.º 1.053 da rua Aquidabã, no Rio de Janeiro, juntamente com Antonio Roberto Espinoza e Maria Auxiliadora Lara Barcelos, por uma equipe de policiais do DOPS da Guanabara, Chael foi levado naquela mesma noite para o quartel da Polícia do Exército, na Vila Militar.

De lá ele sairia morto, na noite seguinte, depois de os policiais que o prenderam terem afirmado aos jornais que Chael não havia sido ferido no ato de sua prisão. Levado para o Hospital Central do Exército, o estudante de medicina já chegaria ao hospital morto, segundo o general-de-brigada Galeno de Penha Franco, diretor do hospital, para quem a transferência do cadáver foi apenas uma formalidade “já que ele provinha de uma unidade militar”.

E de acordo com o atestado de óbito — publicado por vários órgãos da imprensa — fornecido pelo legista Rubens Pedro Macuco Janini, do Instituto Médico Legal carioca, que o examinou, Chael morreu devido a uma “contusão abdominal com ruptura do mesocólon transverso e mesentério, com hemorragia interna”. Apesar desta prova e dos depoimentos de Antonio Roberto Espinoza e Maria Auxiliadora Lara Barcelos, que assistiram à tortura de Chael, nenhuma investigação oficial sobre o crime foi feita e seus assassinos continuam impunes até hoje.

Uma evidente má vontade, por parte da Justiça Militar, em apurar denúncias de torturas naquele período pode ser aquilataada pelo caso de Paulo de Tarso Vanuck. Em junho de 1972, Vanuck, que se encontrava preso e participando de uma greve de fome de presos políticos na Casa de Detenção de São Paulo, teve sua transferência para o CODI-DOI — “para que o alimentassem” — autorizada pelo juiz da II Auditoria do Exército, Nelson da Silva Machado Guimarães.

Três dias depois, ao ser apresentado à Justiça Militar para uma audiência, Vanuck apresentava um hematoma no olho, marcas de pancadas nas pernas e um corte no pescoço, produzidos, segundo denunciou, durante as sessões de torturas em que, para “alimentá-lo”, os torturadores pretendiam introduzir-lhe leite no ânus. Incidentalmente, essas torturas foram comprovadas pelos médicos da Casa de Detenção.

É que, como o preso encontrava-se em greve de fome, para resguardar a responsabilidade das autoridades carcerárias, antes de sua transferência, os médicos Geraldo Sales Colonesi e Walter Lunardi, da Casa de Detenção, o haviam submetido a exames, para determinar que ele se encontrava em boas condições físicas. E, quando de seu retorno, puderam, então, comprovar as sevícias de que fora vítima no CODI-DOI.

Diante das denúncias de seu constituinte — e da recusa do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães em apurá-las — a advogada Eny Raimundo Moreira requereu à Procuradoria Geral do Superior Tribunal Militar que determinasse a abertura de inquérito para investigá-las, arrolando como testemunhas quatro advogados que se encontravam presentes à audiência e o próprio promotor da II Auditoria Militar, Henrique Vailatt. “Nunca mais tive notícias dessa representação”, conta a advogada.

JUSTIÇA E TORTURA

Se, como regra, havia uma evidente má vontade por parte da Justiça Militar em averiguar as acusações de maus-tratos, é

fora de dúvidas, também, que, mais de uma vez, promotores e membros dos conselhos de sentença das auditorias militares assistiram ou participaram diretamente de sessões de torturas. E, pelo menos uma vez, as próprias dependências da Justiça Militar foram utilizadas pelos agentes do CODI-DOI para torturar prisioneiros.

Assim, no Rio de Janeiro, o promotor da Justiça Militar José Manes Leitão chegou a assistir — e a fazer perguntas — ao prisioneiro Cláudio Torres ser interrogado e torturado na sede do Cenimar — Centro de Informações da Marinha, no prédio do I Distrito Naval, na praça Mauá. Torres, em uma audiência de instrução do processo em que era acusado de atividades subversivas, chegou a narrar este fato diante do mesmo promotor José Manes Leitão, que funcionou na acusação. Essas denúncias, evidentemente, não foram apuradas.

E em São Paulo, entre outros, o capitão do Exército Roberto Pontuschloa Filho — um estranho personagem, pastor evangélico que, entre os anos de 1969/70, durante o dia, participava das sessões de tortura na “Operação Bandeirantes” e, à noite, com uma pistola calibre 45 na cintura, descia ao xadrez, para distribuir bíblias aos supliciados — foi, em 1971, transferido para o Conselho Permanente de Justiça da 2.^a Auditoria da II Circunscrição da Justiça Militar, onde julgou vários prisioneiros que ele mesmo havia torturado.

Foi em São Paulo, ainda, que, no ano de 1972, os agentes do CODI-DOI torturaram o ex-cabo do Exército José Mariani no próprio prédio da Justiça Militar. Mariani, que havia desertado do IV Regimento de Infantaria, em janeiro de 1969, com o ex-capitão Carlos Lamarca, insistia em negar, durante uma audiência, as confissões que fizera no CODI-DOI, alegando que elas haviam sido arrancadas mediante o uso de torturas. Suspensa a sessão, para que os membros da corte fizessem seu lanche, Mariani foi levado para uma sala no porão do velho casarão e espancado para que, reiniciada a sessão, confirmasse os depoimentos prestados no CODI-DOI.

TORTURADORES TORTURADOS

Sistematizado para o combate à subversão, o uso da tortura generalizou-se rapidamente entre os militantes brasileiros a partir do ano de 1969. O recurso à violência atingiu tais dimensões que, nos anos seguintes, seria utilizado indiscriminadamente até mesmo dentro das Forças Armadas, para a apuração de crimes comuns praticados por militares, chegando a atingir integrantes dos próprios órgãos de segurança, torturados por seus ex-companheiros.

As denúncias feitas por doze religiosos da cidade de Barra Mansa — entre eles o bispo Dom Waldir Calheiros —, no Rio de Janeiro, no segundo semestre de 1971, de que os militares do 1.º Batalhão de Infantaria Blindada estavam torturando presos políticos, o procurador militar Osíris Josephson respondeu, ao pedir o arquivamento do inquérito aberto para investigar as acusações, que “nenhuma prova foi produzida das torturas, nem pelas supostas vítimas nem pelos padres signatários da carta-denúncia”.

As provas chegariam em janeiro de 1973, com a condenação, pelo Conselho Especial de Justiça da 2.ª Auditoria do Exército, no Rio de Janeiro, do tenente-coronel Gladston Pemassetti Teixeira, capitão Dalgio Miranda Niebrus, segundo-tenente Paulo Reinard Miranda da Silva, terceiro-sargento Sidnei Guedes e o cabo Celso Gomes de Freitas Filho, todos do 1.º Batalhão de Infantaria Blindada. Eles eram acusados de assassinar, sob torturas, quatro soldados do 1.º BIB acusados de crimes comuns.

Também na 2.ª Auditoria do Exército, no Rio de Janeiro, aguardando julgamento e ainda “sob segredo de justiça”, o processo n.º 17/74 é um exemplo de como a tortura acabou se voltando contra alguns dos próprios militares que a empregaram. Acusados de terem se envolvido com contrabandistas, passando a assaltar caminhões que transportavam mercadorias contrabandeadas por quadrilhas rivais, os capitães Luís Fernando de Brito, Ailton Guimarães Jorge e Ailton Joaquim, além dos sargentos Euler Moraes, Valter da Silva Rangel, Paulo Roberto

Andrade e o subtenente Wallace Andriatta Magessi foram presos por seus ex-companheiros de CODI-DOI. Mais tarde, prestando depoimento na Justiça Militar, eles negariam as confissões feitas anteriormente, alegando que foram “submetidos às mesmas torturas que já haviam praticado no CODI”.

CODI-DOI X DOPS

Criada com o objetivo de harmonizar e melhorar a eficiência das operações de segurança interna, a “Operação Bandeirantes” — que mais tarde viria a se transformar no CODI-DOI do II Exército e cujo modelo seria seguido em todo o Brasil — embora tivesse se tornado, de fato, o mais eficiente aparelho de repressão política, jamais conseguiu obter a harmonia entre os diversos órgãos cujas ações deveria coordenar. Dominado pelo Exército, o próprio CODI-DOI paulista viria a se envolver em uma interminável disputa com o DOPS e o delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury, que chegaria ao extremo em março de 1970, quando um contingente do CODI-DOI invadiu o Departamento Estadual de Ordem Política e Social para resgatar um prisioneiro das mãos da Polícia Civil.

O ponto de partida nessa desavença foi o fato de o delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury não ter avisado com antecedência ao CODI-DOI das investigações para a localização do ex-deputado Carlos Marighella. A primeira pista que levaria a Marighella surgiu da junção de dois fragmentos de informações, reunidas pelos analistas do serviço secreto do DOPS. Como sua apuração dependesse de investigações também no Rio de Janeiro, o delegado Sergio Fleury viajou para lá, onde entrou em contato com os oficiais do Cenimar — Centro de Informações da Marinha, para que seguissem algumas pessoas.

De volta a São Paulo, Fleury não comunicou à “Operação Bandeirantes” os resultados de suas investigações. Assim, enquanto o Cenimar sabia com antecedência dos preparativos para a captura de Marighella, a “Operação Bandeirantes” só

tomou conhecimento das investigações após a morte do ex-deputado. A irritação aumentou ainda mais quatro meses depois, quando foi preso o subversivo Shizuo Ozawa, militante da Vanguarda Popular Revolucionária, onde era conhecido como "Mario Japa".

FLEURY EM DESGRAÇA

"Mario Japa", os órgãos de segurança sabiam, estava em contato com o ex-capitão Carlos Lamarca — na época, fins de fevereiro de 1970, treinando guerrilhas no Vale do Ribeira. Depois da morte de Marighella, Lamarca havia se transformado, com o jornalista Joaquim Câmara Ferreira, no principal alvo dos órgãos de segurança. Ainda enciumados com o sucesso de Fleury nas investigações para localização de Marighella, os homens da "Operação Bandeirantes" exigiram que ele lhes entregasse o preso.

Fleury recusou-se e, na noite de primeiro de março de 1970, um destacamento da "Operação Bandeirantes" invadiu o DOPS à procura de Shizuo Ozawa. Antes de, finalmente, aceder em entregar o prisioneiro aos militares, porém, Fleury obrigou "Mario Japa" a deitar-se no chão e saltou com os dois pés sobre seu peito, quebrando-lhe várias costelas, para impedir que os militares pudessem torturá-lo e descobrir onde estava Lamarca.

Desta vez as contra-pressões do Cenimar não foram suficientes para impedir que as exigências do comando da "Operação Bandeirantes" à Secretaria da Segurança Pública fossem atendidas. Dois dias após a invasão do DOPS pelos agentes do CODI-DOI, Fleury foi transferido da Divisão de Ordem Social para o 41.º Distrito Policial, na Vila Rica, um longínquo bairro da zona leste da cidade de São Paulo.

Ali, seu desterro duraria pouco menos de seis meses, até que, em agosto, o Cenimar viria novamente em seu socorro. No dia 21 de agosto, os agentes do Centro de Informações da Marinha prenderam, no Rio de Janeiro, o ex-soldado do Exército — desertor do IV Regimento de Infantaria junto com o ex-ca-

pitão Carlos Lamarca — Eduardo Leite, que utilizava o codinome de “Bacuri”. Ex-militante da VPR e, naquela ocasião, ligado a um grupo denominado REDE — Resistência Democrática —, Eduardo Leite foi entregue pelos agentes do Cenimar ao delegado Sergio Fleury, no 41.º Distrito Policial. Usando a prisão de “Bacuri” como trunfo, Fleury voltou ao DOPS.

AGENTE ITINERANTE

O fato de Fleury ter entregue Eduardo Leite ao CODI-DOI não foi suficiente, entretanto, para que fosse esquecida a velha animosidade. Os militares não ficaram satisfeitos ao saberem que o delegado e o Cenimar já haviam interrogado o prisioneiro e o devolveram, depois de torturá-lo por vários dias, ao DOPS. Com as pernas paralisadas, “Bacuri” tornou-se incômodo no DOPS e Fleury anunciou à imprensa que ele havia fugido. Ainda no DOPS, Eduardo Leite ficou sabendo de sua “fuga” através dos jornais. Mais tarde ele seria retirado do DOPS e levado para local ignorado, até ser assassinado no dia 8 de dezembro de 1970, em Santos. Seu corpo foi entregue à família com os dois olhos vazados, as orelhas decepadas e todos os dentes arrancados.

A disputa entre o DOPS e o CODI-DOI iria se intensificar ainda mais a partir de outubro de 1970, após a prisão e morte do dirigente da Ação Libertadora Nacional, Joaquim Câmara Ferreira, quando, mais uma vez, o delegado não avisou os militares do desenvolvimento de suas investigações. Em represália, os homens do CODI-DOI passaram a enviar para o DOPS apenas os prisioneiros que já não tinham nada a informar ou que se encontravam em condições físicas tão precárias que os tornavam incapazes de serem interrogados.

Estes episódios, todavia, serviram para estreitar as ligações do policial com o Centro de Informações da Marinha. E seria essa ligação que levaria o delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury a participar de sessões de interrogatório, sob torturas, em vários Estados do Brasil e, segundo denúncias de exilados brasileiros presos no Chile e no Uruguai, após os golpes de Estado nesses países, até no exterior.

A DOCTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL

A defesa da segurança nacional, pela doutrina da Escola Superior de Guerra, não se baseia apenas nas ações do Estado. Na verdade, de interesse vital para toda a nação, a defesa da segurança nacional é uma tarefa básica, à qual devem se aplicar todos os setores da sociedade. Essa necessidade de integração da sociedade civil com os órgãos governamentais encarregados da manutenção da segurança nacional está expressa no conceito, formulado pela ESG, segundo o qual: “A Nação fornece os *meios* e o Estado as *ações* para obter a segurança nacional”.

Como desenvolvimento deste raciocínio, logo após a vitória do movimento de março de 1964, os militares brasileiros procuraram criar um organismo que reunisse militares e empresários, iniciativa aceita com entusiasmo pelos empresários, que viam nela a possibilidade de abertura de um novo campo para a iniciativa privada e de ocupação da capacidade ociosa de suas indústrias. Aproveitando as teses e a experiência adquirida durante a II Guerra Mundial pelo *National War College* norte-americano, a ESG desejava que este organismo conjunto examinasse a viabilidade, em caso de guerra, da indústria adaptar suas instalações para a fabricação de equipamento bélico.

Integrado neste organismo conjunto — o GPMI, Grupo Permanente de Mobilização Industrial — foi o industrial Henning Albert Boilensen, dinamarquês naturalizado brasileiro, de 55 anos, um dos diretores do grupo Ultra, que, em 1969, colocou aos industriais ligados ao GPMI a questão da participação do empresariado na luta pela manutenção da segurança interna. A idéia era de que, como a guerra externa, a luta anti-subversiva

era, também, uma tarefa de defesa da segurança nacional, da qual deveriam participar todos os setores da sociedade, incluindo-se aí os empresários.

Imbuído desta decisão, Boilensen reuniu um grupo de empresários que passou a contribuir com dinheiro ou equipamento para os órgãos de segurança. O seu entusiasmo por este trabalho, que o levou a participar pessoalmente de várias sessões de torturas na “Operação Bandeirantes”, acabou por provocar, também, a sua morte. Na manhã do dia 15 de abril de 1971, ao se dirigir à casa de seu filho, o automóvel de Boilensen foi interceptado por um grupo armado. O industrial ainda tentou fugir, mas foi assassinado com uma rajada de metralhadora pelas costas.

TORTURA E CORRUPÇÃO

Antes mesmo da morte de Boilensen, entretanto, já havia outros grupos recolhendo dinheiro para financiar as atividades dos órgãos de segurança. E, se parece fora de dúvidas que Boilensen agia movido por motivos ideológicos, acreditando sinceramente no que fazia, parece certo, também, que grande parte das pessoas que se envolveram neste tipo de atividade o fez mais para locupletar-se ilicitamente dos dividendos da luta anti-subversiva.

“Não é novidade para ninguém que sempre houve no Brasil uma indústria do anticomunismo”, explica um ex-diretor de um órgão de informações, “mas em nenhum momento de nossa história a exploração da psicose anticomunista de nossas elites gerou tantas fortunas quanto no período que vai de 1969 e 1974”. Conservador e profundamente anticomunista, ele mesmo recorda-se de alguns fatos ocorridos naqueles anos. “Por várias vezes eu fui procurado pelo empresário Paulo Henrique Sawaia Filho — economista e ex-assessor do, na época ministro da Fazenda, professor Antonio Delfim Netto — que vinha me oferecer o equipamento ou dinheiro de que precisasse, sem necessidade de qualquer prestação de contas”.

Pessoalmente, este ex-diretor de serviço de informações sempre recusou-se a receber este tipo de auxílio — “eu lhe dizia

apenas que o dinheiro de que necessitava estava na caixa do meu departamento”, ele lembra-se — mas tem consciência de que sua atitude foi apenas uma exceção que confirma a regra de corrupção em que se envolveu o aparelho de repressão política. “Também não é segredo para ninguém”, ele continua, “que os agentes dos órgãos de segurança recebiam prêmios mensais muitas vezes superiores a seus salários oficiais. E esses prêmios eram ainda mais reforçados quando ocorria a eliminação de algum dirigente subversivo considerado particularmente perigoso”.

A FALSA CIA

O aperfeiçoamento deste esquema de corrupção levou à criação de duas empresas de consultoria encarregadas de arrecadar e gerir o dinheiro destinado ao pagamento de prêmios aos agentes dos órgãos de segurança: a CIA, Consultores Industriais Associados S/C. e a Intelligence, Assessoria Integral. Com escritórios no Rio de Janeiro — na avenida Passos — e em São Paulo, na rua Marquês de Itu, essas duas empresas possuíam, ainda, agentes em todas as cidades onde estivessem sediados CODI-DOI. No Rio de Janeiro, para assustar aos contribuintes mais ingênuos, os diretores dessas empresas pintaram nas portas de seu escritório o letreiro: CIA — Intelligence, levando os incautos a acreditarem ser ali um escritório da própria CIA (Central Intelligence Agency) norte-americana.

Dos quatro diretores conhecidos dessas duas empresas — Paulo Henrique Sawaia Filho; comandante, reformado, da Marinha, Helio Viana; o ex-jornalista Robert Lentz Plassing; e coronel, também reformado, do Exército, Álvaro Galvão — dois, pelo menos, envolveram-se direta e pessoalmente na tortura a presos políticos: Paulo Henrique Sawaia Junior, em São Paulo e, Robert Lentz Plassing, que, no CODI-DOI do Rio de Janeiro, utilizava o codinome de “Samuca”. Sawaia, evidentemente, nega tudo. “Nunca torturei ninguém, não conheço nenhum delegado ou diretor de órgão de informações. Conheço o Lentz Plassing, de quem fui sócio, mas não arrecadei dinheiro para a tortura nem sei se ele arrecadou. Sou amigo do Jorge

Wolney Atalla, presidente da Copersucar, que também é acusado de financiar a tortura, mas não sei se ele fez isso ou não”.

A quanto chegava, exatamente, o movimento mensal de dinheiro para o financiamento dos órgãos de repressão política através dessas duas empresas, talvez nunca se chegue a saber, embora seja certo que andava na casa de vários milhões de cruzeiros. O interesse dos próprios contribuintes em permanecerem no anonimato tinha um motivo mais forte que a simples ilegalidade da operação: a possibilidade de retaliação por parte dos grupos subversivos.

Um temor compreensível já que, além de matarem o industrial Henning Albert Boilensen, os grupos de extrema esquerda destruíram vários carros distribuidores de um grupo jornalístico paulista que, depois de entregar a direção de um de seus jornais a elementos ligados aos órgãos de segurança, cedeu automóveis para serem utilizados pelos agentes do CODI-DOI. Assim, movimentando, sem qualquer espécie de controle, enormes quantidades de dinheiro, é certo que os intermediários faziam chegar às mãos das pessoas diretamente envolvidas na luta anti-subversiva apenas uma parte do dinheiro, ficando outra parte retida em seus cofres.

SOB EXTORSÃO

Nem todos os empresários que contribuíram para o financiamento das atividades do aparelho de segurança, porém, o fizeram voluntariamente. Na verdade, os arrecadadores encontravam uma maior disposição em colaborar por parte dos diretores de empresas multinacionais, responsáveis pelo maior volume de dinheiro entregue mensalmente para ser repassado aos órgãos de segurança.

“O que acontecia é que um alto executivo de empresa multinacional não tinha muito a temer. Em caso de perigo, ele podia simplesmente ser transferido para outro país, enquanto o diretor de uma empresa brasileira teria que passar toda sua vida aqui mesmo. Por isso, contra os empresários brasileiros que se recusavam a colaborar, eles praticavam a extorsão”, ex-

plica o empresário Kurt Mirow, diretor da Codima — Máquinas e Acessórios S/A., ele mesmo vítima dessas pressões.

Em 1974, Mirow foi procurado por Lentz Plassing que, para demonstrar a influência que dizia possuir em círculos governamentais, cobrou Cr\$ 30.000,00 para reescalonar em 200 anos a dívida da Codima com o Instituto Nacional de Previdência Social. “Feito o reescalonamento”, conta Mirow, “Plassing disse que a Codima deveria contribuir com Cr\$ 50.000,00 mensais para os órgãos de segurança, que seriam repassados através de sua empresa”.

Diante de sua negativa, Mirow foi, a seguir, procurado pelo coronel Álvaro Galvão. Dizendo ser funcionário do SNI — Serviço Nacional de Informações —, o coronel Galvão mostrou-lhe aquilo que seria sua ficha pessoal no SNI, bem como as dos outros diretores da empresa e a ficha de avaliação econômica da Codima, com base na qual teria sido estipulada a importância de Cr\$ 50.000,00 como contribuição mensal.

“Continuei me negando a contribuir e as pressões aumentaram. Logo eles estavam fazendo ameaças de violências físicas”, lembra-se o empresário. “Essas ameaças aumentaram ainda mais quando eles souberam que eu estava escrevendo o livro ‘A Ditadura dos Cartéis’ porque, como as multinacionais eram seus principais contribuintes, esse grupo utilizava os agentes do CODI-DOI para defender seus interesses, pressionando empresários brasileiros”.

Nos meses seguintes, Mirow passou a andar armado e acompanhado de um guarda-costas, diante dos avisos de que iriam colocar uma bomba em sua casa ou automóvel. “As ameaças de morte só pararam”, afirma ele, “quando lhes mostrei cópias protocoladas dos documentos que havia entregue às embaixadas dos principais países europeus, denunciando as multinacionais como responsáveis por qualquer coisa que viesse a me acontecer”.

O fim das ameaças de violências físicas não representou, entretanto, o término das pressões: “Nosso crédito no Banco do Brasil foi cortado”, recorda-se Mirow, “e tivemos uma série de outros problemas”. Diante disso, não é difícil compreender porque não houve muitos casos de empresários que se dispusessem

a afrentá-las. Na verdade, havia muito a ganhar em troca de uma relativamente pequena importância em dinheiro — e muito a perder em caso de recusa.

A VERDADEIRA CIA

“Você pode descobrir por si mesmo quem foram os grandes financiadores e beneficiários da tortura”, garante um ex-diretor de um órgão de informações, “basta procurar identificar as grandes fortunas que se fizeram naquele período, de forma fácil e aparentemente inexplicável”. Ele mesmo, confessa, costumava acompanhar o processo de formação dessas fortunas, através da comparação dos relatórios sobre cada empresa elaborados por seus analistas econômicos com as informações que recebia de outras áreas. “Há o caso, por exemplo”, cita ele, sem identificar o personagem, “de um grande empresário, hoje conhecido internacionalmente por patrocinar alguns eventos esportivos e que enriqueceu em poucos anos”.

Diante desse quadro não é difícil compreender, também, por que João Carlos Di Genio, proprietário do cursinho pré-vestibular Objetivo — e, mais tarde, de uma rede de ensino que inclui colégios secundários e escolas de nível superior — fazia questão de alardear sua amizade com o delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury. Circular, como fazia Di Genio, nos bares, boates e restaurantes da moda em companhia do capitão do Exército Maurício Lopes Lima, chefe de uma equipe de busca do CODI-DOI do II Exército e acusado de torturar centenas de pessoas — hoje, promovido a major, ele é presidente da Federação Paulista de Ginástica —, rendia dividendos de caráter mais que puramente sociais. Di Genio, como Sawaia, nega as acusações. “Não é verdade: não contribuí com dinheiro ou de qualquer outra forma para a tortura. Conheci o Fleury por acaso, porque ele era chefe de segurança da radio Jovem Pan, mas não conheço o capitão Maurício. Eu até colaborei na campanha dos candidatos do MDB”.

Não apenas empresários, nacionais ou estrangeiros, entretanto, participaram do esforço para a montagem e manutenção

dos órgãos onde se praticava a tortura. Além deles, diversas organizações de extrema-direita, como a TFP, Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade — cujo militante mais conhecido entre aqueles que envolveram-se na tortura foi o delegado paulista Octávio Gonçalves Junior, mais tarde morto no Rio de Janeiro — ou até mesmo religiosos e católicos conservadores justificaram ou participaram de torturas. Entre esses, ficou famoso o caso do jornalista e pensador católico Lenildo Tabosa Pessoa, acusado de participar do interrogatório de alguns padres presos pelo DOPS paulista. O jornalista, como os outros, nega ter participado de interrogatórios, afirmando ter apenas entrevistado os prisioneiros.

Até mesmo alguns governos estrangeiros participaram, através do fornecimento de equipamento ou instrutores, das atividades dos órgãos de repressão política. “Em Minas Gerais”, lembra-se o ex-chefe do Cenimar — Centro de Informações da Marinha — no Estado, Nelson Galvão Sarmento, 51 anos, “atuavam, a partir de 1968, vários agentes da CIA norte-americana, doutrinando e instruindo a polícia e os órgãos de segurança nas novas e violentas técnicas de interrogatório”. Foi por não concordar com essas novas e violentas técnicas de interrogatório, afirma o próprio Sarmento, que ele se afastou dos órgãos oficiais de combate à subversão.

Entre esses agentes estava Dan Mitrione, que mais tarde seria seqüestrado e morto pelos guerrilheiros uruguaios *Tupamaros*. Mitrioni tornou-se bastante conhecido entre os policiais mineiros no biênio 1967/68 quando, a convite do governo do Estado e enviado pelo Ponto IV (organismo do governo norte-americano que treina policiais e militares latino-americanos em operações de contra-insurreição), treinou os policiais em atividades nos órgãos de segurança. “Certa ocasião”, conta o advogado Geraldo Magela, 39 anos, advogado de presos políticos há dez anos, “o norte-americano colocou um preso político nu em frente a 200 policiais e deu uma aula prática de tortura. Durante quase uma hora, o professor mostrou, dando exemplos práticos, os locais do corpo humano onde deveriam ser aplicados os choques elétricos e as pancadas para mais facilmente quebrar a resistência do interrogado”.

AUXÍLIO INTERNACIONAL

Mas não foram somente norte-americanos que treinaram os torturadores brasileiros. Nos relatos das vítimas de torturas daquela época existem várias referências à presença de instrutores sul-coreanos, sul-africanos e portugueses. A presença de estrangeiros entre os torturadores de serviço nos órgãos de repressão política brasileiros chegou a provocar ameaçar de seqüestro e morte do cônsul de um país do Oriente Médio em São Paulo.

Após a morte do industrial Henning Albert Boilensen, em abril de 1971, a tarefa de recolher subsídios em dinheiro para premiar os agentes dos organismos de segurança foi assumida, durante um curto período, por este cônsul, que já havia trazido ao Brasil um grupo de oficiais do exército de seu país — especialistas em torturas — para treinar os torturadores brasileiros. Esta participação foi descoberta e, durante algum tempo, as organizações de extrema-esquerda ameaçaram sequestrar e “justiçar” o diplomata. Mais eficiente, no sentido de levá-lo a romper estes vínculos, no entanto, foram as pressões exercidas pela comunidade que representava, revoltada com a morte de um de seus membros, algum tempo antes, em um quartel do Exército no Rio de Janeiro.

“Eu não cheguei a conhecer bem este pessoal, nem mesmo o Boilensen”, conta um delegado de polícia que durante algum tempo esteve lotado na Divisão de Ordem Social do DOPS paulista. “Pessoalmente, conheci apenas o Paulo Sawaia, que costumava aparecer na delegacia, mas ouvi o pessoal falar muito daquele capitão norte-americano, Charles Chandler. Segundo ouvi dizer, mas eu não posso afirmar porque não vi, ele exercia em São Paulo as mesmas funções do Dan Mitrione em Minas, até ser assassinado pelos terroristas”.

Ele conheceu bem, todavia, “Pepe”, um marroquino condenado à morte em seu país por envolvimento em tráfico de entorpecentes e assassinato que, a partir de 1970, passou a colaborar com os órgãos de repressão política, participando de equipes encarregadas da prisão de subversivos e arrombamento de residências suspeitas. Com o aprimoramento do sistema de pagamento de prêmios aos policiais envolvidos na luta anti-

-subversiva, vários desses marginais foram recrutados para prestarem serviços aos órgãos de segurança.

A esses informantes — que haviam se ligado aos policiais como alcagüetes de bandidos comuns — eram reservadas, sempre, as tarefas menos qualificadas ou mais perigosas, como auxiliares de torturadores ou homens encarregados de abrir a porta de um “aparelho” (residência) onde se julgava haver perigo de tiroteio. Como não participavam da distribuição de prêmios promovidas pelos empresários, trabalhavam pelo direito de saque aos “aparelhos” subversivos que descobriam e pela certeza de impunidade em seus negócios ilícitos.

“VI COISAS DE ARREPIAR”

“Meu Deus, meu Deus: o que eu fiz da minha vida?” O desabafo, arrependido, é de J., um delegado da polícia paulista, lotado durante vários anos na Divisão de Ordem Social do DOPS e cujo nome figura na relação de 233 torturadores preparada pelos presos políticos paulistas. “Não estou arrependido pelo que fiz, porque, felizmente, nunca precisei fazer nada de que me envergonhe; nem pelo que lutei, porque continuo anti-comunista”, ele explica. “Arrependo-me pelo que não fiz diante do que vi e por ter sido tão ingênuo, acreditando em promessas que nunca foram cumpridas: onde está a reforma agrária de que tanto nos falaram?”, ele pergunta. As promessas, segundo J., eram de democracia, liberdade e distribuição de renda para se chegar a uma sociedade mais justa. “Foi por isso que eu lutei, arrisquei minha vida em tiroteios de rua e, apesar de nunca ter torturado ninguém, vi coisas de arrepiar”.

J. saiu do DOPS, a pedido, “por livre e espontânea vontade”, ele faz questão de frisar, em 1974, quando estava apenas se iniciando, por decisão do então presidente Ernesto Geisel, o processo de desativação do aparelho de segurança do Estado. Um processo lento — que durou quase quatro anos e não se desenvolveu sem dificuldades — que iria ter seu ponto culminante em janeiro de 1976, com a saída, imediatamente após a morte do operário Manoel Fiel Filho nas dependências dos CODI-DOI paulista, do general Ednardo D’Ávila Mello do comando do II Exército.

“Mas o ponto de *no return* havia sido alcançado três meses antes, em outubro de 1975, no episódio da morte do jornalista Vladimir Herzog no CODI-DOI do II Exército”, conta

o ex-ministro-chefe da Casa Militar do ex-presidente Ernesto Geisel, general Hugo Abreu. “Logo depois da morte do jornalista, o Presidente esteve em São Paulo e encontrou-se com o general Ednardo D’Ávila Mello”, continua o ex-assessor presidencial, “o general Ednardo D’Ávila Mello falou ao presidente de sua confiança na versão apresentada pelos oficiais do CODI-DOI — de que Herzog havia se matado — e comunicou que havia nomeado o general Fernando Guimarães de Cerqueira Lima, um dos mais capazes oficiais que conheço, para presidir o IPM que apuraria a morte. O Presidente, então, avisou-o, de forma clara, que não seria tolerada mais nenhuma morte naquelas circunstâncias”.

A QUEDA DE EDNARDO

“Eu, pessoalmente, cheguei a ter em mãos uma cópia do IPM presidido pelo general Cerqueira Lima e posso lhe dizer que, até bem recentemente, estava convencido de que Herzog havia cometido o suicídio. Tenho certeza que o general Cerqueira Lima estava honestamente convencido disso, também”, lembra-se o ex-assessor do ex-Presidente. “Já não posso dizer a mesma coisa, entretanto, da morte de Manoel Fiel Filho”.

Foi em cumprimento ao aviso dado três meses antes, quando da morte de Vladimir Herzog que, ao receber a notícia da morte de Manoel Fiel Filho no CODI-DOI do II Exército, o presidente Ernesto Geisel tomou, imediatamente, a decisão de remover o general Ednardo D’Ávila Mello do comando do II Exército. “A decisão já estava tomada e o ato assinado quando a comunicação foi feita ao general Sylvio Frota, então ministro do Exército”, relata o ex-assessor presidencial.

O general Frota, inicialmente, não se opôs ao afastamento do general Ednardo. Mais tarde, porém, ao saber das repercussões negativas da medida entre a oficialidade do Exército, que não concordava com o afastamento de um general comandante de Exército naquelas circunstâncias, tentou argumentar junto ao ex-Presidente contra a remoção. Àquela altura dos aconteci-

mentos, todavia, a decisão já havia sido anunciada publicamente e nada mais podia ser feito para salvar o general Ednardo.

“O que é preciso esclarecer ainda neste episódio”, afirma o ex-chefe da Casa Militar do ex-Presidente Ernesto Geisel, “é que nem o general Sylvio Frota nem o general Ednardo é torturador ou defensor da tortura como método de interrogatório. O general Sylvio Frota é um homem de arraigadas convicções anti-comunistas e de um puritanismo extremo, muitas vezes confundido com dureza. Quanto ao general Ednardo, ele apenas não conseguiu controlar devidamente os oficiais do CODI-DOI, como, aliás, muitos outros comandantes de Exército. Apenas estava no meio quando ocorreu o choque entre o Presidente e os órgãos de repressão. E foi esmagado”.

UMA GUERRA LENTA E GRADUAL

A desativação do aparelho de segurança do Estado teve início, efetivamente, já nos primeiros dias do governo Geisel com a suspensão dos trabalhos — mais tarde retomados — do CODI-DOI do I Exército ordenada pelo general Reinaldo Mello de Almeida. Apesar da resistência oposta pelos oficiais do CODI-DOI, o general Reinaldo Mello de Almeida conseguiu manter o organismo sob controle até o final de sua gestão à frente do I Exército.

A orientação — emanada da própria Presidência da República — no sentido de se iniciar a desativação dos órgãos de repressão política não existia apenas para o I Exército. Também no resto do país, embora com menor rigor, foram feitas as primeiras tentativas para limitar a irrestrita liberdade de movimentos de que os órgãos de segurança haviam gozado nos cinco anos entre 1969 e 1974.

A dificuldade em fazer cumprir essa determinação presidencial — devido à perda do controle desses órgãos e à subversão da hierarquia militar ocorrida no governo anterior, do general Emílio Garrastazu Médici — pode ser avaliada por um episódio ocorrido no Paraná, em 1970. Ao tentar visitar o filho de um amigo, que estava sendo torturado no quartel da Polícia

do Exército de Curitiba, um general-de-exército, fardado, teve sua entrada no quartel impedida por um major, vestido em trajes civis.

Os anos de 1974 e 1975 foram, ao contrário, particularmente difíceis para os homens integrados nos organismos de segurança. Neste período eles tiveram de enfrentar a bem planejada estratégia do governo para neutralizá-los. Ao mesmo tempo em que pressionava no sentido de fazer cessar as torturas, as autoridades iniciaram uma metódica campanha de dispersão dos agentes acusados de praticarem maus-tratos contra prisioneiros políticos.

Iniciada em surdina, com o expurgo dos elementos mais radicais, ligados ao Comando de Caça aos Comunistas — como o delegado Raul Nogueira, o “Raul Careca”, transferido para a Delegacia de Entorpecentes — essa campanha se aceleraria após a morte de Manoel Fiel Filho e a remoção do general Ednardo D’Ávila Mello do comando do II Exército. Ela só estaria praticamente concluída, entretanto, em setembro de 1977 com a promoção e transferência do delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury da Divisão de Ordem Social do DOPS para a diretoria do Departamento Estadual de Investigações Criminais.

OS GRUPOS CLANDESTINOS

Na tentativa de resistir, muitos dos integrantes do CODI-DOI e dos outros órgãos de segurança passaram a organizar grupos clandestinos. A formação desses grupos — como os “Voluntários da Pátria”, no nordeste e o “Braço Clandestino da Repressão”, em São Paulo — vai coincidir com o aumento do número de casos de “desaparecimentos” de opositores políticos do regime detidos pelos órgãos de segurança.

Paralelamente a essa ação repressiva, esses grupos clandestinos passaram a desenvolver uma intensa campanha contra aqueles que julgavam serem os responsáveis por seus problemas. Identificado como sendo o estrategista político do governo, o general Golbery do Couto e Silva, ministro-chefe da Casa

Civil da Presidência da República, tornou-se, juntamente com os comunistas, o principal alvo dessa campanha, feita através de cartas anônimas enviadas a oficiais das Forças Armadas e empresários.

A origem dessas cartas — como uma série de oito, por eles instituída “Novela da Traição” — não é difícil de se localizar. No primeiro capítulo da “Novela da Traição”, por exemplo, em um português cheio de erros, uma das acusações era de que: “O Congresso, a CNBB e a imprensa insistem em que seja aberta uma CPI para a localização de elementos subversivos desaparecidos. Já querem fazer inquéritos em nossos bravos Órgãos de Segurança, sentinelas indormidas da Pátria e por isso mesmo alvo do ódio comunista e de seu aliado Golbery”.

No sétimo “capítulo”, distribuído em meados de 1975, ao comentarem a viagem do ministro-chefe da Casa Civil à Espanha, para tratar-se de um descolamento da retina, os autores da “Novela da Traição” vão ainda mais longe no rumo de permitir sua identificação: “Entretanto, vários companheiros que tiveram a infelicidade de acidentarem-se em serviço não conseguiram, ao menos, auxílio para o necessário tratamento no exterior”, reclamavam eles.

UM PLANO FRACASSADO

As investidas do governo, que pretendia limitar-lhes as atividades, não eram as únicas preocupações dos homens do CODI-DOI naqueles dias de 1975. Além disso, com a destruição dois anos antes, em 1973, dos grupos de extrema esquerda que realizavam ações armadas, os empresários, antes solícitos no atendimento aos pedidos de contribuições em dinheiro, tornavam-se cada vez menos propensos a colaborar.

Por isso, durante o ano de 1975 começou a ser engendrada uma nova versão do “Plano Cohen” — a falsa história de uma conspiração comunista que, em 1937, serviu de pretexto para a dissolução do Congresso e o advento do Estado Novo. A idéia era apresentar uma pretensa ameaça de conspiração, cuja organização seria atribuída ao Partido Comunista Brasi-

leiro, único agrupamento esquerdista até então mantido a salvo dos rigores da repressão, por ser considerado inofensivo pelo CODI-DOI enquanto haviam grupos armados agindo no país.

Este plano tomou impulso com a prisão, em janeiro de 1975, do ex-deputado — e ex-membro do comitê central do PCB — Marco Antonio Tavares Coelho que, torturado, revelou o que conhecia sobre a estrutura do Partido Comunista Brasileiro em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Brasília. Nos meses seguintes foram feitas as primeiras denúncias, segundo as quais dezenas de deputados eleitos nas eleições de novembro de 1974 haviam recebido apoio do Partido Comunista Brasileiro.

O objetivo pretendido era que, diante dessas denúncias, se criasse uma pressão militar de tal ordem que o Presidente da República, fosse levado a fechar o Congresso e endurecer o regime. A reação do Palácio do Planalto — e das próprias Forças Armadas —, contudo, não foi a esperada. Apesar de apreensivos com as informações os oficiais não acreditaram que o Partido Comunista, combatido pelas cisões que havia enfrentado nos anos anteriores, tivesse forças para eleger tantos parlamentares quanto afirmavam os órgãos de segurança. Quanto à Presidência da República, a posição foi ainda mais serena: “O fato de um deputado ter recebido votos ou apoio dos comunistas não significa necessariamente que ele também seja comunista”, declarou o deputado Célio Borja, na ocasião, depois de uma entrevista com o então presidente Ernesto Geisel.

A MORTE DE HERZOG

Derrotados nesta primeira investida, os conspiradores preparavam-se, nos meses seguintes, para uma segunda tentativa. Preliminarmente foi preso, em Brasília, o advogado José Oscar Pelúcio, acusado de ser um dos dirigentes do Partido Comunista Brasileiro em Brasília. Apesar de suas negativas, Pelúcio foi acusado de manter contato com um casal de funcionários do Itamarati que forneceriam informações sobre a política externa brasileira e removido ilegalmente para o CODI-DOI de São Paulo.

Enquanto isto, o CODI-DOI do II Exército anunciava o desbaratamento de uma célula do Partido Comunista Brasileiro na Polícia Militar paulista. O quadro que se procurava esboçar era de uma vasta conspiração comunista envolvendo políticos, militares e em conexão com a própria KGB — o temível serviço secreto da União Soviética — de quem receberia apoio financeiro e a quem forneceria informações sobre a política externa brasileira.

Concomitantemente, estimulados pelos órgãos de segurança, alguns jornalistas passaram a sugerir — e mais tarde a afirmar — a infiltração comunista em órgãos do governo. A reunião de todas as peças para a montagem do quebra-cabeças, começou com a deflagração da chamada “Operação Barriga Verde” e a prisão de elementos acusados de pertencerem ao Partido Comunista Brasileiro nos Estados de Santa Catarina e Paraná.

Por volta do dia 20 de outubro, a onda de prisões alastrou-se para São Paulo. A morte do jornalista Vladimir Herzog, no dia 25 de outubro de 1975, nas dependências do CODI-DOI do II Exército — depois de ter se apresentado voluntariamente para depor — e as repercussões negativas que provocou, dentro e fora das Forças Armadas, frustraram o plano. Através de Herzog, o que se pretendia era atingir escalões ainda mais altos da administração estadual que, com a morte do jornalista, ficaram automaticamente fora do alcance das mãos dos inquisidores. O episódio da morte de Manoel Fiel Filho, em circunstâncias idênticas à de Herzog, três meses depois, apenas acelerou o processo de desativação do CODI-DOI.

ELES AINDA EXISTEM

“Eu não sei se este já é o momento para se publicar a história dos órgãos de segurança”, pondera um general-de-divisão com importante comando de tropas: “Talvez seja, talvez não. Eu realmente não sei dizer. Mas esses homens ainda existem, eles estão por aí e são perigosos. Aqui no meu comando mesmo, eles existem. Eu recebo semanalmente dezenas de cartas anô-

3
nimas, de pessoas que reclamam e me chamam de covarde porque eu não mando reprimir, prender e bater. Eu sei de onde vêm essas cartas. E sei que muitas delas são escritas por oficiais que estão sob o meu comando”.

Quem são, afinal, esses homens. Firmiano José Pacheco ex-delegado da Divisão de Ordem Social do DOPS paulista, atualmente no Departamento Estadual de Investigações Criminais — um nome em destaque na lista de 233 torturadores preparada pelos presos políticos paulistas — explica. “Eu sei que nós não somos bem vistos. Ninguém gosta de polícia, em nenhum lugar do mundo, mas nós somos necessários para garantir a sociedade. Nós somos como os lixeiros, ninguém gosta dos lixeiros, mas precisa de seus serviços. A polícia é o lixeiro da sociedade. E eu gosto do meu serviço”, diz ele.

Sobre as acusações que lhe são feitas, Pacheco não as desmente. “Você precisa tomar cuidado com essas listas que correm por aí. É preciso separar o joio do trigo, quem foi violento de quem não foi: o delegado Fábio Lessa, por exemplo, ele nunca torturou ninguém, muito pelo contrário”. Sobre si mesmo, Firmiano Pacheco não procura fugir às acusações: “Eu estou entre os violentos, sim. Não nego que cometi violências. Agora, você precisa fazer uma nova diferenciação, entre os que cometeram a violência necessária e os que a praticaram por prazer. Eu praticava a violência até atingir o fim colimado, que era obter a informação e não passava disto”.

Sobre a forma como essas acusações afetaram sua vida, Pacheco tem uma posição fatalista: “Esse é o tipo de assunto que lhe prejudica de qualquer forma. Eu tenho mulher e filhos, é evidente que ser chamado de torturador me prejudica com uma parcela da sociedade; mas negar a participação também me prejudica, com outra parcela”. Ele pensa um pouco e pede, antes de encerrar a conversa: “Olha, se você for publicar a lista de torturadores, não tira o meu nome, não, porque isto pode prejudicar minha carreira”.

ALGUNS MÉTODOS DE TORTURA

ARRANCANDO DENTES

Segundo o delegado, o criminoso político é sempre o mais difícil de se interrogar: “O subversivo não aceita a autoridade do Estado, que você representa. Então, você tem de demonstrar para ele que o Estado possui meios de coagi-lo eficazmente”. Nesses casos, ele confessa, ambas as partes correm dois riscos. “Interrogado arrisca-se a um acidente, por excesso de pressão, por não saber realmente as informações de que você necessita”.

O interrogador, por sua vez, afirma ele, corre outros riscos. “Ele arrisca-se a pressionar demais, deixando passar o momento de ruptura da resistência do delinqüente, que passa a reconhecer a autoridade do Estado, mas, como a odeia, não fala; finalmente, arrisca-se a se envolver emocionalmente — porque o interrogatório é a luta entre duas vontades, que se transforma quase num corpo-a-corpo — e passa a pressionar por ódio e não para obter o fim predeterminado”.

Tudo seria muito mais fácil, segundo o policial, não fosse o problema do tempo. “Não seria necessário recorrer à violência se você não corresse contra o relógio”, continua ele. “Você diz ao interrogado que tem todo o tempo do mundo, mas você sabe — e ele também — que isto não é verdade. Você precisa de uma informação agora, daqui a algum tempo já será muito tarde”. E para ganhar tempo vale qualquer coisa.

Em abril de 1973, no quartel do Corpo de Fuzileiros Navais, em Salvador, na Bahia, por exemplo, o delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury tinha pressa. Apesar de já terem sido organizados os CODI-DOI de todo o país, ele era freqüente-

mente requisitado para operações em várias regiões do Brasil. Para ganhar tempo, ele pegou um alicate e começou a arrancar os dentes do professor de física Arno Brichta. Arrancou o primeiro e o segundo, quando ia começar a arrancar o terceiro, Brichta começou a falar.

O SISTEMA INGLÊS

A pressa foi, também, o principal argumento dos torturadores brasileiros contra o sistema inglês de tortura. “Em fins de 1970”, conta o general Hugo Abreu, “enviamos um grupo de oficiais do I Exército à Inglaterra, para aprender o sistema inglês de interrogatório”. Fundamentalmente, o sistema inglês procura quebrar a resistência do prisioneiro desorientando-o psicologicamente, sem que o interrogador necessite praticar qualquer espécie de violência física.

“O método consiste em colocar o prisioneiro em uma cela sem qualquer contato com o mundo exterior”, lembra-se o general. Através de uma sofisticada aparelhagem eletrônica, variava-se aleatoriamente o nível de ruídos, a iluminação e a própria temperatura da solitária. “Os carcereiros eram instruídos a deixarem o prisioneiro até 18 ou 24 horas sem alimento; depois, dava-se o almoço e, uma hora depois, o jantar”, continua o oficial. O objetivo era fazer o prisioneiro perder a noção do tempo, causando-lhe um tal desequilíbrio psíquico que não tivesse condições de resistir ao interrogatório.

A iniciativa de introdução do sistema inglês no Brasil foi do ex-ministro do Exército, general Sylvio Frota, na época comandante do I Exército. “Mas é preciso que se diga que o general Sylvio Frota, apesar de intransigentemente anticomunista, sempre foi contra o uso da violência física. Na verdade, ele foi o único comandante de exército, até 1974, a enfrentar o aparelho de repressão política”, afirma o general Hugo Abreu.

Apesar dessa resistência do comandante, no entanto, os órgãos de segurança do I Exército continuaram torturando as pessoas detidas, até que o general Sylvio Frota interferiu pessoalmente para acabar com aquela situação. “Certa vez”, recorda-se o general, “fui procurado por um oficial preocupado com

um amigo que ele sabia estar sendo torturado”. Quando procurou interferir, porém, soube que a notícia já chegara ao conhecimento do general Frota, que ligou para o comandante do CODI-DOI exigindo que as torturas cessassem. “Se não pararem”, ameaçou ele, “vou pessoalmente aí e prendo os responsáveis, sejam eles quem forem”.

Após esse incidente — e até a saída do general Sylvio Frota do comando do I Exército, em 1974 —, os elementos do CODI-DOI do Rio de Janeiro passaram, então, a transferir para outros Estados, onde as autoridades eram mais condescendentes com seus métodos, os prisioneiros que pretendiam torturar. Essa integração nacional dos órgãos de repressão especializados na tortura não foi, porém, episódica.

Foi fruto dessa integração, por exemplo, a viagem do delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury, do DOPS paulista, a Pernambuco, em agosto de 1973. No dia 16 de agosto daquele ano, às 16h30, o CODI-DOI do IV Exército havia prendido, na praça Ian Fleming, no Recife, o estudante de medicina Manoel Lisboa de Moura, 29 anos, casado, fundador e um dos dirigentes do Partido Comunista Revolucionário (PCR) na região. Algumas horas mais tarde, na noite daquele mesmo dia, Lisboa foi visto por Maria do Carmo Tomás e Juarez José Gomes. Estava quase irreconhecível, roxo e inchado de pancadas.

Nos dias seguintes, o estudante foi de tal forma torturado pelo delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury — que utilizava o codinome de “Dr. Barreto” — e pelo agente de Polícia Federal Luiz Miranda que, três dias mais tarde, ao vê-lo atirado em uma cela, seus cunhados só puderam reconhecê-lo pelas roupas que usava. Uma semana depois, paralisado, com as pernas apodrecidas pela gangrena, ele foi retirado da delegacia de Polícia Federal, em Pernambuco e desapareceu. Só iria reaparecer no dia 4 de setembro, “morto em tiroteio” — segundo nota oficial distribuída pelos órgãos de segurança paulista — em Moema, bairro de classe média da cidade de São Paulo.

Ao tomar conhecimento, pelos jornais, de sua morte, o capitão do Exército Carlos Cavalcante — após esse episódio ele pediu sua passagem para a reserva —, meio-irmão de Lisboa, na época na diretoria da Embratel, foi a São Paulo tentar re-

cuperar o corpo para sepultá-lo em Alagoas, onde vive sua família. Durante horas ele foi retido no II Exército e, mais tarde, no Instituto Médico Legal, preenchendo as formalidades burocráticas para receber o cadáver. Ao final, entretanto, foi apenas informado que o irmão já havia sido enterrado como indigente e que, se desejasse trasladar o corpo, teria que fazê-lo em esquife lacrado, assumindo o compromisso de não abri-lo. O capitão Cavalcante não concordou. Por isso, não recebeu o cadáver do irmão.

AFOGAMENTO

Como o “pau-de-arara”, a “maquininha de choque” ou a “cadeira do dragão”, um dos métodos de tortura mais usados pelo CODI-DOI. Originalmente, a técnica consistia em imergir a cabeça da vítima na água — no mar, em um rio ou até mesmo em um barril — até que esteja próxima da morte por afogamento. Foi em um acidente durante uma sessão de afogamento, por exemplo, que morreu, em 1966, no rio Jacuí, em Porto Alegre, o sargento Manoel Raimundo Soares. Outra forma, aliás a mais difundida, de afogamento é, estando a vítima pendurada no “pau-de-arara”, imobilizar-lhe a cabeça e, através de tubos plásticos ligados a um funil, despejar água em suas narinas, enquanto a boca é amordaçada. Para aumentar o sofrimento do supliciado, eventualmente podem ser adicionados alguns produtos químicos à água. Uma variante do afogamento — abandonada depois de algum tempo por provocar mortes indesejáveis — era esganar, com as mãos, ou estrangular, com uma tira de pano, a pessoa que estivesse pendurada no “pau-de-arara”. Este método tinha, ainda, outro inconveniente: deixava no pescoço marcas por demais visíveis.

“GELADEIRA”

O principal equipamento do “sistema inglês”. É um cubículo construído em concreto com dois metros de altura por 1,80 metro de largura e 1,80 metro de comprimento com uma porta,

de aço, com um metro de altura, tudo pintado de negro. Na parede oposta à porta, junto ao teto, estão instaladas as caixas de som. Na parede lateral direita, a 20 centímetros do chão, há uma abertura para ventilação protegida por uma tela de aço enquanto no teto, também protegido por uma tela de aço, um nicho onde ficam as lâmpadas. Em funcionamento — com um prisioneiro nu, que pode permanecer na “geladeira” até por várias semanas — as caixas de som despejam ruídos de todo tipo: barulho de passos, de moedas girando em uma mesa, de trens, cornetas, de turbinas de jato etc. O volume do som varia aleatoriamente, de extremamente alto a quase inaudível, assim como a temperatura ou as luzes. O equipamento de ventilação pode fornecer dias de frio quase insuportável, algumas horas de calor altíssimo e novamente frio; as luzes podem passar semanas sem se acenderem ou dias inteiros piscando ininterruptamente.

SORO-DA-VERDADE

É o pentotal sódico. Apesar da crença generalizada em contrário, não é muito eficiente, por isso foi pouco utilizado. Geralmente, ao ser submetido ao pentotal sódico, a vítima já passou por outras formas de interrogatório e encontra-se com o organismo debilitado. Amarrado a uma cama e geralmente com os olhos vendados — os médicos que deram assistência às torturas foram sempre os mais cuidadosos em resguardar sua identidade — o interrogado recebe a droga lentamente, gota a gota, em uma injeção na veia. O pentotal sódico age como um anestésico e, quando o supliciado cai em estado de letargia, reduzindo sua resistência consciente, é submetido ao interrogatório. Desde que a vítima esteja realmente decidida a resistir, porém, esta quebra na resistência não é suficiente para que fale. Como efeitos colaterais, o pentotal sódico causa náuseas, vômitos, mal-estar geral e outros sintomas pós-anestésicos. Submetido a seguidas aplicações do pentotal sódico, o interrogado pode sofrer danos psíquicos dos quais só se recuperará em semanas, meses ou anos. Às vezes esses danos são irreversíveis.

TORTURAS QUIMICAS

Além do pentotal sódico, outros produtos químicos foram utilizados pelo CODI-DOI para torturar presos políticos. Desses produtos, os mais empregados foram o amoníaco e o éter. Para o amoníaco, a técnica era embeber um pedaço de estopa no líquido e aplicá-lo ao nariz da vítima, que passava, então, por três estágios de sofrimento: primeiro, a sensação de sufocamento; depois, a queimadura das vias respiratórias e, finalmente, a loucura momentânea ou permanente. O éter tinha formas para ser usado: pingando-o no ânus do supliciado — o que provoca, segundo a descrição de um torturado, “a impressão de que está enfiando ali um charuto aceso” — ou em forma de injeção. Aplicadas geralmente nos pés, essas injeções — feitas por médicos ou enfermeiros que acompanhavam as torturas — provocam, além das dores alucinantes no local da injeção, a necrose da área onde o éter se infiltrou, causando a gangrena. Apenas raramente — o único caso conhecido é o do líder operário Olavo Hansen, morto no DOPS paulista com uma injeção de inseticida — utilizou-se venenos.

“TORNIQUETE”

Mais usado no nordeste, onde é conhecido como “anjinho”, o torniquete é um círculo de folha de aço ajustável ao crânio do supliciado através de um mecanismo de rosca e parafuso. Ao se apertar o parafuso, o torniquete fecha-se, comprimindo o crânio da vítima. As dores são terríveis e só cessam quando, devido ao garroteamento, ocorrem a fratura e o afundamento dos ossos frontais, temporais e parietais, provocando lesões na massa encefálica e, conseqüentemente, a morte. Apesar de mais usado no nordeste, foi o torniquete que matou Aurora Maria Nascimento, 26 anos, no CODI-DOI do I Exército, no dia 10 de novembro de 1972. Aurora havia sido presa por policiais da Invernada de Olaria e entregue ao CODI-DOI. Segundo a nota oficial dos órgãos de segurança, morreu em tiroteio. Seu atestado de óbito, feito pelo IML do Rio de Janeiro, indica como causa da morte: “dilaceração encefálica”. Seus parentes e

advogados não encontraram ferimentos de bala, mas seu corpo apresentava um afundamento de dois centímetros em volta de todo o crânio e, devido à pressão do torniquete, seu olho esquerdo saltara do globo ocular.

ESPANCAMENTOS

Palmatórias, chicotes, pedaços de madeira, cordas molhadas, correntes de aço, cassetetes de borracha ou o infame “pênis-de-boi” — cassetetes de borracha reforçados internamente com um cabo-de-aço e introduzidos na vagina ou no ânus de mulheres diante de seus maridos e filhos —, velas e cigarros acesos, navalhas e estiletos, socos e pontapés, tudo, enfim, foi usado para bater, fraturar, queimar e esfolar presos. Tímpanos foram rompidos com o “telefone” — golpe dado com as duas mãos em concha, simultaneamente nos dois ouvidos — e dedos fraturados pelo simples expediente de apertar uma mão, colocando antes uma caneta esferográfica entre os dedos. Além de espancamentos, estupro e sevícias de caráter sexual eram prática comum contra as prisioneiras e o uso de ácido contra os homens. Para as ocasiões em que havia a necessidade de não deixar marcas — devido à obrigação de apresentar publicamente o preso — foram desenvolvidas técnicas de espancamento com toalhas molhadas ou com jornais enrolados, formando um cassetete de papel.

CADEIRA-DO-DRAGÃO

Criada pelos técnicos da “Operação Bandeirantes”, a “cadeira-do-dragão” tornou-se um dos mais conhecidos instrumentos de tortura utilizados no Brasil, sendo, hoje, empregada em vários países da América Latina. É uma poltrina tosca, de madeira, com o assento, o encosto e os apoios para os braços revestidos de placas de metal nas quais são ligados os fios terminais de uma “maquininha de choque” ou de uma “Pianola Boilensen”. Sentada na cadeira, a vítima tem os braços, as pernas e o tronco amarrados à poltrona através de correias de couro. A partir de 1972, a “cadeira-do-dragão” foi aperfeiçoada com a

introdução do “microfone elétrico”. Trata-se de um dispositivo que, através de um microfone, aproveita os sons para, de acordo com seu volume, aumentar a **voltagem** da descarga elétrica transmitida ao supliciado. Assim, o torturador inicia o interrogatório fazendo as perguntas em voz baixa e vai elevando, progressivamente, o tom de voz. A partir de certo momento, ele simplesmente aproxima o microfone da boca da vítima, para que seus próprios gritos aumentem a força da descarga.

PAU-DE-ARARA

O instrumento de tortura mais usado no Brasil. São dois cavaletes de madeira, com cerca de 1,5 metro de altura e uma ranhura na parte superior, onde se encaixa um cano de ferro. A vítima, geralmente nua, tem os pulsos e tornozelos envoltos em tiras de cobertores ou pano grosso e amarrados com cordas. Em seguida, o interrogado é obrigado a sentar-se no chão, de tal forma que os joelhos dobrados sejam abraçados. No espaço sob os joelhos — e entre os cotovelos — introduz-se a barra de ferro, por onde se levanta o prisioneiro para pendurá-lo entre os dois cavaletes. Nesta posição, o supliciado, além das dores provocadas pelo próprio “pau-de-arara” — devido à tração e à paralisção da circulação nos membros inferiores e superiores — fica completamente à mercê dos interrogadores para ser submetido a outros tipos de torturas. Segundo os policiais, o tempo máximo possível de se “pendurar” alguém é de quatro horas. Mas este limite dificilmente é alcançado porque, submetida a espancamentos, a vítima morre antes. Por isso, o tempo médio de tortura no “pau-de-arara” fica entre duas e três horas.

MAQUININHA DE CHOQUE

Ou “pimentinha”, ou “perereca” ou, simplesmente, “manivela”. O mais comum é o magneto de telefone de campanha, constituído basicamente de um dínamo semelhante aos utilizados em telefones de campanha do Exército e acionado por uma manivela que, conforme a velocidade imprimida, fornece uma

descarga elétrica de maior ou menor intensidade. Dos terminais do dínamo saem dois fios que são ligados ao corpo da vítima. Descoberta, como forma de tortura, pela Gestapo nazista, a maquininha de choque foi introduzida no Brasil, na década de 40, pelo delegado José Ary de Moraes Novaes. Além da “maquininha” própria dita, existem diversos outros instrumentos utilizados para dar choques elétricos, como a “Pianola Boilensen” — adquirida nos Estados Unidos e trazida para o CODI-DOI de São Paulo pelo industrial Henning Albert Boilensen, mais tarde morto por terroristas. A “Pianola” tem um teclado, como os instrumentos musicais, que, ao serem premidos, fornecem uma descarga elétrica em escala crescente. O uso da máquina de choque exige alguma especialização porque, mal aplicado, o choque pode matar rapidamente o interrogado.

“POLÉ” OU “ROLDANA”

Um dos mais antigos métodos de tortura conhecidos, já era usado pelos torturadores no período da Santa Inquisição, na Idade Média. A vítima, nua, tem os pés amarrados por uma corda que passa por uma polia presa ao teto ou ao galho de uma árvore. Puxando a corda, os carrascos deixam a vítima de cabeça para baixo, suspensa do chão. Nesta posição, o supliciado é, então, espancado, queimado com pontas de cigarros, retalhado com giletes ou navalhas ou sofre descargas da “maquininha de choque”. A roldana, na verdade, não foi muito usada pelo CODI-DOI. Sua utilização, no Brasil, esteve mais restrita às organizações pára-militares de extrema direita. Seqüestrado pelo autodenominado “Braço Clandestino da Repressão”, o advogado Affonso Celso Nogueira Monteiro foi levado a um sítio (veja no capítulo sobre a morte de Joaquim Câmara Ferreira a localização exata deste sítio) onde foi suspenso no “polé” para que os torturadores treinassem boxe em seu corpo. Uma longa permanência no “polé” — principalmente estando o organismo debilitado por outras formas de tortura — pode levar à morte.

Impresso nas oficinas da
EDITORA PARMA LTDA.
Telefones: 66-3095 — 826-4973
Rua da Várzea, 394
São Paulo — Brasil



No dia 19 de novembro de 1969, ao ser colocado em liberdade, depois de 52 dias de peregrinação pelos xadrezes da "Operação Bandeirantes", do Departamento de Ordem Política e Social e do Presídio Tiradentes, o repórter Antonio Carlos Fon ouviu de um delegado: "Que bela reportagem se

Você pudesse escrever, hein? Quase dez anos depois a reportagem foi escrita. Mas, para escrevê-la, o repórter precisou de mais seis meses de trabalho. Este livro é o resultado de pesquisas que duraram de agosto de 1978 a fevereiro de 1979, através de todo o Brasil.

Parte desse trabalho foi publicado na revista *Veja**, o que levou o ex-ministro do Exército, general Fernando Bethlem, a pedir o enquadramento do jornalista na Lei da Segurança Nacional. Comentando o pedido do ex-ministro do Exército, a revista *Veja* definiu o trabalho realizado por Antonio Carlos Fon como "sereno e competente".

O que não foi dito ainda é que cada fato relatado neste livro — e naquela reportagem — pode ser provado.

*Sob o título "Descendo aos porões" e "Um poder nas sombras"

Os direitos autorais desta edição foram cedidos pelo autor para o Comitê Brasileiro Pela Anistia/S. Paulo e Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo